

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista 確定名單

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 1996:

按照刊登於一九九六年七月十日第二十八期第II組政府公報之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之行政文員職程三等文員職級空缺所設之特別開考，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos: 被接納之應考人：

A. Do sistema de ensino de língua veicular chinesa:

來自中文教育制度

- 1 Ana Cheang
- 2 Ao Ieong Ka Meng
- 3 Ao Ieong Pui Ngo
- 4 Ao Ion Hong
- 5 Ao Iun San
- 6 Ao Kam Chu
- 7 Ao Kit Sim
- 8 Ao Peng Chan
- 9 Au Kin Meng
- 10 Bow Sio Leng
- 11 Chan Chek Kam I
- 12 Chan Cheong
- 13 Chan Chi Cheok
- 14 Chan Chi Fai
- 15 Chan Chi Kin
- 16 Chan Chi Peng
- 17 Chan Chi Veng
- 18 Chan Chi Wai
- 19 Chan Chio Wan
- 20 Chan Choi Ngo
- 21 Chan Choi San
- 22 Chan Choi Va
- 23 Chan Chon Nga
- 24 Chan Chou Iam
- 25 Chan Hao I
- 26 Chan Hau Yi
- 27 Chan Heng Meng
- 28 Chan Hou Kin
- 29 Chan Iao Chi
- 30 Chan Iat Hou
- 31 Chan Iek Hong
- 32 Chan Im Fei
- 33 Chan In Lit
- 34 Chan In Wa
- 35 Chan Iok Kit
- 36 Chan Iok Kun
- 37 Chan Ion Fei
- 38 Chan Ka Chou
- 39 Chan Ka I
- 40 Chan Ka Lai
- 41 Chan Kai Choi
- 42 Chan Kai Nim
- 43 Chan Kam Lon
- 44 Chan Kam Sim
- 45 Chan Kam Va
- 46 Chan Kei Hou
- 47 Chan Keng Chit
- 48 Chan Keng Hou
- 49 Chan Kin In

- 50 Chan Koi Seng
- 51 Chan Kok Chi
- 52 Chan Kok Meng
- 53 Chan Kuai Fa
- 54 Chan Kuai Heong
- 55 Chan Kuai Seng, aliás Chan Kwan Chong
- 56 Chan Kuan In
- 57 Chan Kuan Iok
- 58 Chan Kuok Leong ,ID.Nº25084764 - (I)
- 59 Chan Kuok Leong ,ID.Nº25105497 - (I)
- 60 Chan Lai Chi
- 61 Chan Lai Ieng
- 62 Chan Lai Iong
- 63 Chan Lai Kit
- 64 Chan Lai Kun
- 65 Chan Lou Man
- 66 Chan Man Hong
- 67 Chan Man Nim, aliás Chan Win Lin
- 68 Chan Mei In
- 69 Chan Mei Iong
- 70 Chan Mei Iong, aliás Marlar Win, aliás Chin Mee Yon
- 71 Chan Mei Lin
- 72 Chan Meng Wai
- 73 Chan Mio Cheng
- 74 Chan Mou In
- 75 Chan Mun Veng
- 76 Chan Nang
- 77 Chan Pek Ho
- 78 Chan Po Kei
- 79 Chan Pou Chan
- 80 Chan Pou Wa
- 81 Chan Pui Han
- 82 Chan Pui Kuan
- 83 Chan Pui Lin
- 84 Chan Sao Man
- 85 Chan Sao Tai
- 86 Chan Sao Van
- 87 Chan Sei Mui
- 88 Chan Seng Seng, aliás Tan Sing Sing, aliás Maribell Lua Tan
- 89 Chan Sio Keng
- 90 Chan Sio Leng
- 91 Chan Sio Long
- 92 Chan Sio Man
- 93 Chan Sio Peng, aliás Sanh Sieu Binh
- 94 Chan Sio Pou, aliás Ma San Nu, aliás Tan Shauk Pong
- 95 Chan Soi Heng
- 96 Chan Soi Ieng
- 97 Chan Sok Cheng ,ID.Nº37702 - (I)
- 98 Chan Sok Han
- 99 Chan Sok I ,ID.Nº25150422 - (I)
- 100 Chan Sok Man
- 101 Chan Son
- 102 Chan Sou Cheng
- 103 Chan Sou Wa
- 104 Chan Suk Yee
- 105 Chan Tong In
- 106 Chan Tou Lon
- 107 Chan U Kit
- 108 Chan Un Man
- 109 Chan Un Mei, aliás Lily Chan
- 110 Chan Vai Ha
- 111 Chan Wai Hong ,ID.Nº7/385725/2 - (I)
- 112 Chan Wai Hong ,ID.Nº7/444254/2 - (I)
- 113 Chan Wai Io
- 114 Chan Wai Keong
- 115 Chan Wai Lam
- 116 Chan Wai Peng
- 117 Chan Wai Tong
- 118 Chan Weng Hou
- 119 Chan Ying Teng
- 120 Chang Chao Iong
- 121 Chang Im Peng
- 122 Chang In In
- 123 Chang In Wai
- 124 Chang Iok Lon
- 125 Chang Ip Son I
- 126 Chang Kit Cheng
- 127 Chang Mei Ieng

128	Chang Sau Fong	206	Cheng Ka Fong
129	Chang Ut Cheng	207	Cheng Kam Peng,aliás Ma Aye Aye Hlaing
130	Chang Wai Si	208	Cheng Kuai Leng
131	Chao Cheng Kei	209	Cheng Mio Iok
132	Chao Chi Man	210	Cheng Sio Cheng
133	Chao Chi Wa	211	Cheng Vai Man
134	Chao Chit San	212	Cheng Veng Kei
135	Chao Fong In	213	Cheok Hang I
136	Chao I Man	214	Cheok Lai Man
137	Chao Iok Kuan	215	Cheok Lai Meng
138	Chao Iok Ngan	216	Cheok Lin Kit
139	Chao Ka Man	217	Cheong Chan Pang
140	Chao Kit	218	Cheong Fu Man
141	Chao Kuai Seong	219	Cheong Hao In
142	Chao Lai Fong dos Reis	220	Cheong Hao Lun
143	Chao Lai Keng de Souza	221	Cheong Hio Wa,aliás Cheong Hio Peng
144	Chao Man Va	222	Cheong Hok Tong
145	Chao Ngan Chu	223	Cheong Iat Wai
146	Chao Pac Tac	224	Cheong Ieng Ngai
147	Chao Pak	225	Cheong Ieok Sao
148	Chao Pou Ian	226	Cheong Im Fan
149	Chao Pui In	227	Cheong Iok Mui
150	Chao Seng Cheong	228	Cheong Kai Hong
151	Chao Sok I	229	Cheong Kam Iok
152	Chao Son I	230	Cheong Kim Cho
153	Chao Sut Leng	231	Cheong Kin U
154	Chao Teng Man	232	Cheong Kit
155	Chao Ut Hou	233	Cheong Kuai San
156	Chau Chen I	234	Cheong Kuai Tim
157	Chau Ioc Keng	235	Cheong Kun Hung
158	Chau Kwai Chee Grace	236	Cheong Kuok Kit
159	Chau Leng Siong	237	Cheong Kuong Chong
160	Chau Mac Vai I	238	Cheong Lin Ieng,aliás Chang Lan Ying
161	Chau Man Fong	239	Cheong Man Fong
162	Chau Mei Ling Shirley	240	Cheong Man Lai
163	Chau Peng Vai	241	Cheong Pui Kuan ,ID.Nº5/070749/6 - (I)
164	Chau Pou Ieng	242	Cheong Sek Lun
165	Chau Sio Kuan	243	Cheong Sio I
166	Che Chan Hong	244	Cheong Soc Fong
167	Che Cheng I	245	Cheong Sok Iu
168	Che Chin Vai	246	Cheong Sou Kam
169	Che Ion Fong	247	Cheong Tak Kuong
170	Che Kuan Oi	248	Cheong U
171	Che Mei Leng	249	Cheong Un Ieng
172	Che Mei U	250	Cheong Ut Hou
173	Che Peng Kun	251	Cheong Wa Tong
174	Che Sok I	252	Cheong Wai Hong
175	Che Tai Koc	253	Cheong Wai Man ,ID.Nº108561 - (I)
176	Che Wai Han	254	Cheong Wai Sim
177	Cheang Chan Meng	255	Cheung Im Meng
178	Cheang Chan Mou	256	Chew Hwee Jiau
179	Cheang Chan U	257	Chiang Chan Kuong
180	Cheang Cheng Kuong	258	Chiang Chao
181	Cheang Chong Ngai	259	Chiang Chin Man
182	Cheang Fong I	260	Chiang Chin Meng
183	Cheang Iok Chan	261	Chiang Fong
184	Cheang Ip Nang	262	Chiang Kam Keng
185	Cheang Kam Lin	263	Chiang Mio Chan
186	Cheang Kit Man ,ID.Nº5/092027/1 - (I)	264	Chiang Sin Ho
187	Cheang Kok Kam	265	Chiang Sio Iam
188	Cheang Man I	266	Chiang Sio Lan
189	Cheang Oi Peng	267	Chim Kam Vai
190	Cheang Pui Han	268	Chim Wai San
191	Cheang Pui I	269	Chin Wai Iok
192	Cheang Sao Chan	270	Chio Chong Ian
193	Cheang Sio Iong	271	Chio Iok Iam
194	Cheang Siu Pou	272	Chio Mei Lei
195	Cheang Sok Cheng	273	Chio Mio Chu
196	Cheang Sok Cheng,aliás Cheang Sok Heng,aliás Nu Nu	274	Chio Mun Kuoc
197	Cheang Sok Teng	275	Chio Oi Sim
198	Cheang Tai Kun	276	Chio Pou Chao
199	Cheang U Wai	277	Chio Sok In
200	Cheang Vai Na	278	Chio U Kuan,aliás Lu Lee
201	Cheang Wai Kun	279	Chiong Oi In
202	Cheang Wai Kuong	280	Chiu Ka Chon
203	Chen Sok I Lei do Rosário	281	Chiu Ka Leong
204	Chen Yuan Yuan	282	Chiu Kin Heng
205	Cheng Chong Tak	283	Chiu Sau Laj

284	Chiu Vai Keong	362	Fong Miu Chi
285	Chiu Veng Chun	363	Fong Sio Keng
286	Cho Ka Man	364	Fong Sio Man
287	Choi Chan Chan	365	Fong Wai Chan
288	Choi Chan Nei	366	Fong Wai Cheng
289	Choi Cho Chong	367	Fong Wai Fong
290	Choi Choi I	368	Fong Weng, aliás Fong Iek Weng
291	Choi Fong I	369	Fong Weng San
292	Choi Iok Fan	370	Fu In Kuan
293	Choi Kam Fong	371	Fu Sio In
294	Choi Kuan Heng Gomes	372	Gabriela Chan, aliás Chan Vai Fong
295	Choi Meng Lei	373	Georgina de Souza So
296	Choi Nga, aliás Choi Ka I	374	Hao Kit Leng
297	Choi Pou Kuan	375	Hao Veng Kong
298	Choi Pou Oi	376	Hau Mei Wu
299	Choi Sek Hoi	377	Hau Peng Kei
300	Choi Seng Tai	378	Hau Peng San
301	Choi Sio Hong	379	Heong Chong
302	Choi Sok Cheng	380	Heong Mui
303	Choi Su Man	381	Ho Cheng Cheng
304	Choi Sut Sam	382	Ho Cheng Kim
305	Choi U Chio	383	Ho Cheong Un
306	Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee	384	Ho Chi Meng, ID.Nº25116088 - (I)
307	Choi Un Wan	385	Ho Hang Sin
308	Choi Vai I	386	Ho Ho Neng
309	Chon Mio Lei	387	Ho Hong Kwan
310	Chong Choi I	388	Ho I Mei
311	Chong Ioc Peng	389	Ho Iat Man
312	Chong Kam Iong	390	Ho In Kuai
313	Chong Kuai Han	391	Ho In Leng
314	Chong Man Leng	392	Ho Io On
315	Chong Veng Seng	393	Ho Ioc Sim
316	Chong Wa Weng	394	Ho Iok Mui
317	Chong Wai Hong	395	Ho Ka Wai
318	Chong Wan Hou	396	Ho Ka Weng, ID.Nº25078929 - (I)
319	Chong Weng Chi	397	Ho Ka Wui
320	Chong Weng Kin	398	Ho Kim Man
321	Chou Kam Peng	399	Ho Kin Wai
322	Chou Sai Long	400	Ho Kit Leng
323	Chou Tip Wai	401	Ho Kok Cho, aliás Hwa Koke Chwar, aliás Goretti Ho
324	Chou Un Kuan	402	Ho Kuan Ieng
325	Chou Wan Fai	403	Ho Kuan Weng
326	Choy Ion Vai	404	Ho Kuok Keong
327	Chu Hang Kuai	405	Ho Kuok Meng
328	Chu Im Seong	406	Ho Lai Ieng
329	Chu Kam Un	407	Ho Lai Lai
330	Chu Kit Chan	408	Ho Man I
331	Chu Lai Meng	409	Ho Mei I
332	Chu Sok Han, aliás Che Sook Han	410	Ho Mei Leng
333	Chu Teng Kam, aliás Che Ting Khin	411	Ho Mei Pou
334	Chu Vai Lin	412	Ho Meng Tat
335	Chu Wai Kun, aliás Kyi Hwe Kunn	413	Ho Mio I
336	Chung Hsi Hua	414	Ho Pou I
337	Emilia Maria Bento	415	Ho Pou San
338	Fan Ka Ieng	416	Ho Pui I
339	Fan Mei Seong	417	Ho Pui Kun
340	Fan Sut Peng	418	Ho Sin Ian
341	Fan Weng Hou	419	Ho Sio Chan
342	Fátima Casado da Silva Leite	420	Ho Sio Mei
343	Foc Ion Sam	421	Ho Sok Kei
344	Fok Hon Wa	422	Ho Tai I
345	Fok Kuan Ieng	423	Ho Tin Cho
346	Fok Sou Mui	424	Ho Un Leng
347	Fok Wai Leong	425	Ho Veng Ian
348	Fong Chai Chu	426	Ho Wai In
349	Fong Chi Ngo	427	Ho Wai Kun
350	Fong Chi Weng	428	Ho Wai San
351	Fong Hei Hong	429	Hoi Chi Kuong
352	Fong Hou	430	Hoi Fong Han
353	Fong I Keng	431	Hoi Ieng Wo
354	Fong In Kuan	432	Hoi In Wa
355	Fong Ka Kei	433	Hoi Kuok Cheng
356	Fong Ka Wa	434	Hoi Pou Peng
357	Fong Kai On	435	Hoi Son Hong
358	Fong Kuai On	436	Hong Chi Meng
359	Fong Lai Wan	437	Hong Iok Mei
360	Fong Lou Kun	438	Hong Kim Fong
361	Fong Mio Heong, aliás Fong Kam Fong	439	Hong Mio Fa

440	Hong Pak Ieng	518	Kok Kin Leong
441	Hong Sok Lan	519	Kok Soi I
442	Hong Sok Wai	520	Kok Sut Cheng Stella
443	Hong Teng	521	Kong Chan Neng, aliás Fong Chin Ngai
444	Hun Fong Meng	522	Kong I Na
445	Iam Kin Wa	523	Kong Kit Sam
446	Iam Tong Hou	524	Kong Lai Fan
447	Ian Ka Neng	525	Kong Pou Chan
448	Ian Kon Kai	526	Kong Pui I, aliás Ganh Phui Yi
449	Ian Pui San	527	Kong Pui Keng
450	Iao Hio Ieng	528	Kong Pui Si
451	Iao Ieng Peng	529	Kong Wai Sam
452	Iao Iok Chan	530	Koo Man Wa
453	Iao Man Lou	531	Kou Ka I
454	Ieong Cheng Kit	532	Kou Chi Kong
455	Ieong Choi Va	533	Kou Chin Meng
456	Ieong Hok Ngai	534	Kou Cho Peng
457	Ieong Iok I	535	Kou Hin Pang
458	Ieong Ion Fai	536	Kou Ho Ian
459	Ieong Ka Hou	537	Kou Im Kit
460	Ieong Kam In	538	Kou In Leng
461	Ieong Kit Wai	539	Kou Kam Tong
462	Ieong Lai Wan	540	Kou Kong Veng
463	Ieong Mei San	541	Kou Mei Hou
464	Ieong Meng Chi	542	Kou Mei, I aliás Gao Meier
465	Ieong Ngan In	543	Kou Mei San
466	Ieong Nun Pek	544	Kou Pou Chi
467	Ieong Oi Lai	545	Kou Son Peng
468	Ieong Pui Heng	546	Kou Ut Seong
469	Ieong Pui Lin	547	Kou Wai Man
470	Ieong Pui Man	548	Ku Chan San
471	Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein	549	Ku Hoi In
472	Ieong Son Tong	550	Ku Jeng Un
473	Ieong Un I	551	Ku Lai Ngan
474	Ieong Un Wa	552	Ku Sao Fong
475	Ieong Ut Keong	553	Ku Sio I
476	Ieong Wai Fong	554	Ku Ut Mui
477	Ieong Weng Chao	555	Kuan Chao Peng
478	Ieong Weng Kin	556	Kuan Iat Chi
479	Ieong Weng Kun	557	Kuan Kin Veng
480	Im Pek Lai	558	Kuan Kit Peng
481	Iong Chó In	559	Kuan Pec Tong
482	Iong Fong Chi	560	Kuan Pek Teng
483	Iong Fong Ieng	561	Kun Kin Man
484	Iong Im Fong	562	Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa
485	Iong Man I	563	Kuoc Lai Ha
486	Iong Si Pui	564	Kuok Chi Un
487	Iong Sut Fong	565	Kuok Chi Weng
488	Iong Vai Mei	566	Kuok Fong San
489	Ip Io Va	567	Kuok Hoi Ka
490	Ip Keng Kuan	568	Kuok Hon Lam
491	Ip Kin Wa	569	Kuok Kam Peng
492	Ip Sao Fong	570	Kuok Kim Ieng
493	Ip Sio Iong	571	Kuok Pou Seong
494	Ip Tchang Sam	572	Kuok Sio Ian
495	Ip Tou	573	Kuok Soi Peng
496	Ip Vai I	574	Kuok Ut Leng
497	Ip Veng Iu	575	Kuok Wa Kam
498	Ip Wai Leong	576	Kuong Chi Chong
499	Ip Wai Man	577	Kuong Choi Fan
500	Isabel Evangelista da Luz	578	Kuong Iok I
501	Isabel Maria Basto	579	Kuong Kin Keong, aliás Foung Kim Kheyuan
502	Iu Kit Fong	580	Kuong Kin Seng
503	Iu Mio Va	581	Kuong Mei Fong
504	Iu Sio Lai	582	Kuong Pou Hio
505	Iu Teng Kit	583	Kuong Wai Hong
506	Iu Vai Mei	584	Lai Chi Chun, aliás João Lai
507	Iu Wai In	585	Lai Chi Keong
508	Iu Wai Seong	586	Lai Choi Peng
509	José Pak Iu Vai	587	Lai Chui Fan
510	José Woo	588	Lai Hong
511	Kam Hon Tong	589	Lai Io Meng
512	Kam Kam Kuan	590	Lai Kit Leng
513	Kan Man Leng	591	Lai Mei Kun
514	Kan Wai Heng	592	Lai Pou Leng
515	Kao I Wai	593	Lai Pou Meng
516	Ko Un Seong	594	Lai Sok Kuai
517	Kok Kam Meng	595	Lai Sut Lin

596	Lam Cheng Su	674	Lao Sio In
597	Lam Cheong Kei	675	Lao Ut Nun
598	Lam Chi Kio, aliás Lam A Chao	676	Lao Wai Hong
599	Lam Chio	677	Lau Chan Kun
600	Lam Choi Lin	678	Lau Chon Kin
601	Lam Fong Meng	679	Lau Hang Teng
602	Lam Heng Tong	680	Lau Ho Ian
603	Lam Hon Chao	681	Lau Ka Meng, aliás Linda Lau
604	Lam I In	682	Lau Kin Wah
605	Lam I Wa	683	Lau Pui Ieng, aliás Cecília Lau
606	Lam Iao Tat	684	Lau Sao Wai
607	Lam Io Fai	685	Lau Sio Mui
608	Lam Ioc Sim	686	Law Vai Man
609	Lam Iok Hou	687	Law Wun Kuan
610	Lam Iok Kun	688	Lee Cheng Ian
611	Lam Ip I	689	Lee Chi Tong
612	Lam Ka Chun	690	Lee I Lei
613	Lam Kai San	691	Lee Keang Kuong
614	Lam Kei Keong	692	Lee Lek Hang
615	Lam Kin Chong	693	Lee Miu Yu
616	Lam Kit Lan	694	Lee Seak Chun
617	Lam Kit Mui	695	Lee Tung Yiu
618	Lam Kong Chiu	696	Lee Vai Meng
619	Lam Lai Hong	697	Lei Cheng Man
620	Lam Lai Iok, aliás Lim Leng Wee	698	Lei Cheok Man
621	Lam Lan	699	Lei Cheok Wa
622	Lam Lao Kam Mui	700	Lei Chi Wai, ID.Nº25091207 - (I)
623	Lam Man Ha	701	Lei Chi Wai, ID.Nº5/092784/7 - (I)
624	Lam Man Heng	702	Lei Choi Chu
625	Lam Man Peng	703	Lei Chong Wai
626	Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro	704	Lei Fong Iu
627	Lam Mei Sio	705	Lei Fong Peng
628	Lam Mong Chi	706	Lei Fong Weng Fan
629	Lam Pou Chi	707	Lei Hao Wa
630	Lam Pui Kan	708	Lei Hok Meng
631	Lam Pui U	709	Lei Hong Ieng
632	Lam Sao Mei	710	Lei Hou Un
633	Lam Seng Tak	711	Lei I Lam
634	Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong	712	Lei Iat Ha
635	Lam Sio Fong	713	Lei Ieng Mui
636	Lam Soi Kai	714	Lei Ieng Wa
637	Lam Sok In	715	Lei Jeong
638	Lam Sok Kun	716	Lei In Hong
639	Lam Sut Kam	717	Lei In Leng
640	Lam Sut Peng	718	Lei In Nei, aliás Li Yanni
641	Lam Sut Teng	719	Lei Io Tong
642	Lam Tak Man	720	Lei Ion Seong, aliás Li Run Chang
643	Lam Tat Kong	721	Lei Iun Chi
644	Lam Ut Mui	722	Lei Iun Peng
645	Lam Ut Wa	723	Lei Ka Man
646	Lam Vai Iam	724	Lei Ka Pek
647	Lam Van Leng	725	Lei Ka Wa
648	Lam Veng Hung	726	Lei Kai Chio, aliás Li Qi Chao
649	Lam Veng Meng	727	Lei Kam Ngan
650	Lam Wa Tai	728	Lei Keng Wai
651	Lam Wai Hong	729	Lei Kin Cheng
652	Lam Wai Hou	730	Lei Kin Hou, aliás Li Jiang Hau
653	Lam Wai Man	731	Lei Kin Wa
654	Lam Weng Wai	732	Lei Kit Heng
655	Lam Yuen Han	733	Lei Kong Weng
656	Lao Cheng Sun	734	Lei Kuok Fai
657	Lao Chong Tong	735	Lei Lai Chan
658	Lao Ioi Kan	736	Lei Lai Hou
659	Lao Iok Chu	737	Lei Lai I
660	Lao Iok Wun	738	Lei Man Fong
661	Lao Ka Meng, ID.Nº25092977 - (I)	739	Lei Man Nip
662	Lao Ka Meng, ID.Nº7/424178/7 - (I)	740	Lei Man No
663	Lao Kam Tou	741	Lei Mei Kuai
664	Lao Keng Hong	742	Lei Mei Seong
665	Lao Kin	743	Lei Meng Fai
666	Lao Kin Chong	744	Lei Mui Kuan
667	Lao Kuan Ieng	745	Lei Pak Kun
668	Lao Kuok Leong	746	Lei Pang Cheng
669	Lao Man Chio, aliás Liu Wenchao	747	Lei Peng Fai
670	Lao Man Leng	748	Lei Pik Hung
671	Lao Sao Pang	749	Lei Pou San
672	Lao Seng	750	Lei Pui I
673	Lao Sio Chu	751	Lei San Iao

752	Lei Sio Chan	830	Leong Pui Man
753	Lei Sio Lai	831	Leong Sao Kun, aliás Leong Hlew Ngor
754	Lei Sio Leng	832	Leong Sao Na
755	Lei Siu Mei	833	Leong Si Man
756	Lei Soi Sam	834	Leong Sin Ha
757	Lei Sok Cheng	835	Leong Sio Fong
758	Lei Son Cheong	836	Leong Sio Han
759	Lei Tak Hou	837	Leong Sio Iok
760	Lei Tong Weng	838	Leong Soi Man
761	Lei Un Kit	839	Leong Sok Ha
762	Lei Wa Fu	840	Leong Sok Han
763	Lei Wai Chan	841	Leong Son Ian
764	Lei Wai Fong	842	Leong U
765	Lei Wai Kam	843	Leong Un Ian
766	Lei Wai Man	844	Leong Ut Kio
767	Lei Wai Peng	845	Leong Ut Sio
768	Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng	846	Leong Vai A
769	Lei Wang Leong	847	Leong Vai Chan
770	Lei Weng Mui	848	Leong Vai Sam
771	Leng In San	849	Leong Wai Chu
772	Leng Weng San	850	Leong Wai Hong
773	Leong Chao Lin	851	Leong Wai I
774	Leong Cheng I, aliás Linda Leong	852	Leung Koon Mui
775	Leong Cheok Chon	853	Leung Mei Kun
776	Leong Chi Meng	854	Leung Mei Meng
777	Leong Chi Ngong	855	Leung Peng Kun
778	Leong Chin I	856	Leung Se Weng
779	Leong Chio Chon	857	Leung Ut Peng
780	Leong Chio Kuan	858	Leung Wa Peng
781	Leong Choi Kun	859	Li Lai Chu
782	Leong Choi Man	860	Lio A Kun
783	Leong Fok Kuan	861	Lio Chak Hang
784	Leong Fong Ieng	862	Lio Lai Peng
785	Leong Fong Lin	863	Lio Man Fai
786	Leong Hang Chi	864	Lio Pek Hong
787	Leong Hei Ian	865	Lio Pek In
788	Leong Heng Ian, aliás Ana Leong	866	Liu Iok Peng
789	Leong Heng Iao	867	Liu Mei San
790	Leong Hong Foc	868	Lo Chi Meng
791	Leong I Meng	869	Lo Fu Man
792	Leong Ian Ian	870	Lo Kai Lim
793	Leong In Chong	871	Lo Kam Van
794	Leong In Kuai	872	Lo Mei Chi
795	Leong In Leng	873	Lo Pui Hong
796	Leong In Peng	874	Lo Pui I
797	Leong Iok Mui, aliás Ngo Mwe, aliás Ma Thin Thin Win	875	Lo Pui Lin, ID.Nº5/057091/0 - (I)
798	Leong Iok Peng	876	Lo Pui Lin, ID.Nº25046265 - (I)
799	Leong Ip Mui	877	Lo Pui Yi
800	Leong Ka I	878	Lo Sam Iun
801	Leong Ka In	879	Lo Sok Kun
802	Leong Ka Mun	880	Lo Sun Fei
803	Leong Kam Chu	881	Lo U Hang
804	Leong Kam Kin	882	Lo Wai Keong
805	Leong Kin Fai	883	Lo Weng Si
806	Leong Kin Kei	884	Lo Ying Meng
807	Leong Kin Kong	885	Loi Chio Fai
808	Leong Kin Lon	886	Loi Ka Pou
809	Leong Kit Meng	887	Loi Kuok Man
810	Leong Kit Peng, aliás Maria Fátima Leong	888	Loi Lai Io
811	Leong Kuan Ieng	889	Loi Lai Mei
812	Leong Kun Hang	890	Loi Meng Ngai
813	Leong Lai Hong	891	Loi Veng Man
814	Leong Lai Keng	892	Loi Wai Leong
815	Leong Lai Wa	893	Lok Kam Seng
816	Leong Lei Chi, aliás Liang Li Chih, aliás Lydie Leong	894	Lok Sao Ha
817	Leong Man Peng	895	Lok Wai Iong
818	Leong Mei I	896	Lon Weng Tou
819	Leong Mei In	897	Long Vai Keong
820	Leong Mei Leng	898	Long Wai Fu
821	Leong Meng Kuan	899	Lou Chi Cheng
822	Leong Mio I	900	Lou Chin Wang
823	Leong Nga I	901	Lou Chon Sun
824	Leong Oi Kan	902	Lou Ieng Ha
825	Leong Pak Chao	903	Lou Kiang Ieng
826	Leong Peng Chong	904	Lou Kuai Chan
827	Leong Pou I	905	Lqu Kuai Fong
828	Leong Pou Nei	906	Lou Kuok Weng
829	Leong Pui Ian	907	Lou Lai Keng

908	Lou Lai Si	986	Ng Sut Cheng
909	Lou Lap San	987	Ng Va San
910	Lou Man Ian	988	Ng Vai Ip
911	Lou Man On	989	Ng Wa Ioi
912	Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou	990	Ng Weng In ,ID.Nº25110273 - (I)
913	Lou Noi, aliás Lou Lai Peng	991	Ng Yin Fong
914	Lou Sin Teng	992	Ngai Pek Wan
915	Lou Sio Kuan	993	Nip Iat Hou
916	Lou Sio Wan	994	Nip Kuok Ieng
917	Lou Soi Man	995	Pang Chan Kao
918	Lou Sut Peng	996	Pang Chong Iau, aliás João Pang
919	Lou Tak Un	997	Pang Fun Mei
920	Lou Wai Seng	998	Pang Ian I
921	Lu Pac Hang	999	Pang Iao Kon
922	Lúcia Leong	1000	Pang Kuan Kuok, aliás Phan Ngoot Gaw
923	Luzia Wing Yee Cheang	1001	Pang Meng Kai
924	Ma Man Long	1002	Pang Pui Kun
925	Ma Pou Cheng	1003	Pang Pui Man
926	Ma Un Kuan	1004	Pang Wai Siu
927	Ma Wai Chong	1005	Pao Chon Iok
928	Mac Sao Kin	1006	Patrícia Ao
929	Mak Hong Kuan	1007	Pau I San
930	Mak Im Peng	1008	Pedro Chau
931	Mak Keng Teng	1009	Poon Chak Va
932	Mak Peng Chi	1010	Poon Siu Mei
933	Mak Peng Chon	1011	Pou I Leong
934	Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak	1012	Pun Cheng Chit
935	Mak Soi Kei	1013	Pun Chio San
936	Mak Tai Kuan	1014	Pun Chit Han
937	Mak Un Cheng, aliás Beatriz Mak	1015	Pun Choi Keng
938	Mak Wan Hou	1016	Pun Lai In
939	Man Cheng U	1017	Pun Sao Keng
940	Man Hio U	1018	Pun Si Wai
941	Man Vai Han	1019	Pun Sio Kuan
942	Man Wai	1020	Pun Wai Kin
943	Maria Fátima Xavier, aliás Lam Han Yee	1021	Pun Wai Long
944	Maria Kong	1022	Sam Choi Cheng
945	Maria Lai, aliás Lai Sut In	1023	Sam Hon Kin, aliás Mário Augusto Sam
946	Mário Cheong Sou	1024	Sam Ka Kei
947	Mok Hong Hao	1025	Sam Tin Chi
948	Mok Mei Ha	1026	Sandra dos Santos Lai, aliás Lai Wai In
949	Mok Sio I	1027	Sandra Lia Viegas
950	Mok Sio Lai	1028	Sao Min Chiang
951	Mok Un Pan	1029	Seak Lin Tai
952	Mok Wan Yin	1030	Si Ka Lok
953	Mou Lap, aliás Mou Nei	1031	Si Kam Teng
954	Ng Chi Fai	1032	Si Man Kok
955	Ng Chi Kong	1033	Si Meng San
956	Ng Chi Seng	1034	Si Tou Ka Man
957	Ng Chi Un	1035	Sin Hang Iu
958	Ng Chio Man	1036	Sin Seng
959	Ng Fat Tai, aliás Ngo Hout Thai	1037	Sin Sio Kin
960	Ng Fong Yan	1038	Sio Cheng
961	Ng Fong Yi	1039	Sio Heng Wa
962	Ng Hoi Ian	1040	Sio Iao Sang
963	Ng In Leng	1041	Sio Ka Tou
964	Ng Ka Leok	1042	Sio Keng
965	Ng Ka Lon	1043	Sio Kuok Hang
966	Ng Ka Pan	1044	Sio Meng Lei
967	Ng Kam Ip	1045	Sio Peng Pun
968	Ng Keng Hong	1046	Sit Hoi San
969	Ng Keng In	1047	Sit Kam Ieng
970	Ng Kin Kuan	1048	Siu Fat Chai
971	Ng Kuan Io	1049	Siu Fong Ieng
972	Ng Kun Fat, aliás Khoon Fatt	1050	Siu Shan Choi
973	Ng Man Hong	1051	Siu Tin Lok
974	Ng Mei I	1052	Siu Veng Man
975	Ng Neng Si	1053	Sou Ha Chan
976	Ng Pui Sai	1054	Sou Hei Weng
977	Ng San San	1055	Sou Kan Hong
978	Ng Sao Fan	1056	Sou Kit Hong
979	Ng Sao Wan	1057	Sou Kok Chan
980	Ng Seong Im	1058	Sou Kok Kit
981	Ng Sio Hou	1059	Sou Kuok Chong
982	Ng Sio Lin	1060	Sou Lai Ieng
983	Ng Sio Va	1061	Sou Lai Kong
984	Ng Soi Kun	1062	Sou Man Kei
985	Ng Sou Kit	1063	Sou Sao Fun

1064	Sou Sao Kun,aliás Belinda So	1142	Un Hio In
1065	Sou Tat Chi	1143	Un In Lin
1066	Sou Wai Hong	1144	Un Ka Fai
1067	Sou Weng Cheong	1145	Un Kuok Sam
1068	Sou Weng Chio	1146	Un Mei Lin
1069	Sun Kam Fong,aliás Maria Sing Maa	1147	Un Mio Fong
1070	Sun Kam Lan,aliás Teresa Sing Maa	1148	Un Mio In
1071	Sun Sao Iu	1149	Un Sio Ngan
1072	Sun Weng Han	1150	Un Wai Ieng
1073	Tai Fong Ha	1151	Ung Hon Man
1074	Tai Kit I	1152	Ung Io Hong
1075	Tai Kuok Leong	1153	Ung Ka Ian
1076	Tai Peng Tim	1154	Ung Kam Ieong
1077	Tai Wai In	1155	Ung Kuai Heng
1078	Tam Cheong Leng	1156	Ung Sin Han
1079	Tam Chi Kun	1157	Ung Sio Peng
1080	Tam Chon Va	1158	Ung Wai Mei
1081	Tam Chong Kei	1159	Vai Choi San
1082	Tam Fong Chu	1160	Vong A Lai,aliás Maria Cristina Vong
1083	Tam Kam Tou	1161	Vong Chao I
1084	Tam Lai Iong	1162	Vong Chi Keong
1085	Tam Lai Seong	1163	Vong Fong Leng ,ID.Nº5/056959/9 - (I)
1086	Tam Mei Fan	1164	Vong Fong Leng ,ID.Nº5/080665/2 - (I)
1087	Tam Mei Ieng	1165	Vong I Mui
1088	Tam Mei Keng	1166	Vong Iau Meng,aliás José Fernando dos Santos
1089	Tam Mei Leng	1167	Vong Ioc Fong
1090	Tam Mei Sun	1168	Vong Ip Keong
1091	Tam Oi I	1169	Vong Ka Nun
1092	Tam Pek Kun	1170	Vong Kam Hou
1093	Tam Pui In	1171	Vong Kam Sang
1094	Tam Pui Lai	1172	Vong Kim Kuong
1095	Tam Pui Lin	1173	Vong Kwok Kun
1096	Tam Pui Man	1174	Vong Man Cheng
1097	Tam Si Man	1175	Vong Man Meng
1098	Tam Su Keong	1176	Vong Pak Kai
1099	Tam Tak Yan	1177	Vong Pou Chu
1100	Tam Yun Yeng	1178	Vong Seng Tong
1101	Tang Ho I	1179	Vong Sio Lan
1102	Tang Io Seng	1180	Vong Sok U
1103	Tang Pui I	1181	Vong Son In
1104	Tang Sai Hung	1182	Vong Un Meng
1105	Tang Sao Fong	1183	Vong Vai Cheng
1106	Tang Si Pan	1184	Vu Chan Hong
1107	Tang Siu Peng	1185	Vu Man Chan
1108	Tang Un Yee	1186	Vu Wai Kuan
1109	Tang Wai Chong	1187	Wan Choi Keng
1110	Tang Wai Kin	1188	Wan Kit Fai
1111	Tang Wai Lok	1189	Wan Kuai Heong
1112	Tang Wai On	1190	Wan Wai Man
1113	Tang Weng Chon	1191	Wei Yu Lan
1114	Tang Weng Hon	1192	Wong Chi Keong
1115	Tang Weng Sam	1193	Wong Chi Kuong
1116	Teodora Lau,aliás Lau Wun I	1194	Wong Chio Peng
1117	Teresa Lau	1195	Wong Choi Ieng
1118	Tong Chi Kun	1196	Wong Chon Tai
1119	Tong Ho Ian	1197	Wong Fong Cheng,aliás Wong Choi I
1120	Tong Ka Iu	1198	Wong Fu Fong
1121	Tong Oi Leng	1199	Wong Fu On
1122	Tong Si Man	1200	Wong Heng
1123	Tong Wai Keong	1201	Wong Heng Fan
1124	Tong Weng San	1202	Wong Hio Hong ,ID.Nº7/438249/0 - (I)
1125	Tou Fai Keong	1203	Wong Hoi Cheng
1126	Tou Iao Wai	1204	Wong Hoi In
1127	Tou Iun Mei	1205	Wong Hoi Tou
1128	Tou Peng Fan	1206	Wong I Ha
1129	U Chao Lan	1207	Wong Iat Chong
1130	U Chi Hong	1208	Wong Ieng Ha
1131	U In I	1209	Wong Im Na,aliás Wong Tak Lan
1132	U Lai Peng	1210	Wong Ioi Seng
1133	U Mei Nga	1211	Wong Ion Tai
1134	U Mio Han	1212	Wong Kai Hou
1135	U Nga Kun	1213	Wong Kai Meng,aliás Maung Kyan Tun
1136	U Pui Un	1214	Wong Kam Wa
1137	U Tong	1215	Wong Kin Chong
1138	U Wai In,aliás Du Vay Yin	1216	Wong Kin Peng,aliás Mg Myint Oo Zaw
1139	U Wai Kun	1217	Wong Kong Hong
1140	U Weng Leong,aliás Du Luong	1218	Wong Kuok Meng
1141	Un Chong Man		

1219	Wong Kwok Fai	1293	Arlina Caeiro Lopes Moreno
1220	Wong Lai Mui	1294	Armando Augusto da Rosa
1221	Wong Lai Pan Bannly	1295	Armando Maria da Graça
1222	Wong Lai U	1296	Arquímínio Monteiro de Jesus
1223	Wong Lai Wan	1297	Bernardete Cristina Rosário de Carvalho
1224	Wong Mei I	1298	Cacilda Cristina da Costa
1225	Wong Mei Ieng	1299	Carlos Alberto da Graça
1226	Wong Meng Meng Gomes	1300	Carlos Alberto da Silva
1227	Wong Oi Lin	1301	Catarina Osório Tang
1228	Wong On Kit	1302	Célio Alves Dias
1229	Wong Pou Sek	1303	Chan Io Pan
1230	Wong Sao Kun	1304	Chan Ka Ian
1231	Wong Sek Man	1305	Chan Ka Weng
1232	Wong Sio Fan	1306	Chan Sao Keng
1233	Wong Sio Hong	1307	Chan Vai Ip
1234	Wong Sio Lai	1308	Chan Wai Kei
1235	Wong Sio Meng, ID.Nº7/334020/0 - (I)	1309	Chau Chan Wan
1236	Wong Sio Meng, ID.Nº22113 - (I)	1310	Cheang Veng Si
1237	Wong Soi Ian	1311	Cheang Wai Kei
1238	Wong Sok Heng	1312	Chiang Sou Yan, aliás Inês Chiang
1239	Wong Sok Leong	1313	Chon Ip Chao
1240	Wong Sou Mui	1314	Chou Chi Leong
1241	Wong Sou Ngai, aliás Oei Su Nie	1315	Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu
1242	Wong U Mui	1316	Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira
1243	Wong Un I	1317	Civic Cheong
1244	Wong Un Kuan	1318	Cláudia Maria dos Santos Brito da Rosa
1245	Wong Wai Cheng	1319	Cláudia Tavares
1246	Wong Wai Cheong	1320	Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva
1247	Wong Wai Ieng	1321	Cristina Fátima Luís de Almeida
1248	Wong Wai Peng	1322	Cristina Guilherme Lam
1249	Wong Wai U	1323	Cristina Isabel Lourenço
1250	Wong Wai Wa	1324	Cristina Maria Dias
1251	Wong Weng Chan	1325	Cristina Paula Mendonça da Rosa
1252	Wong Weng Chong	1326	Cristovão Jofre Hyndman Amarante
1253	Wong Weng In	1327	Daniel Delgado de Sousa
1254	Wong Woon Yee	1328	Daniela Etelvina de Assis
1255	Woo Yip On	1329	David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou
1256	Wu Lai Kun	1330	Eduardo do Espírito Santo
1257	Wu Lou Wa	1331	Eduardo Leong da Silva Fazenda
1258	Wu Ut Mei	1332	Ercília Tavares Gonçalves
1259	Wu Ut Peng	1333	Ernesto Herculano da Luz
1260	Yeung Kuok Leong	1334	Ernesto Zeferino de Souza
1261	Yeung Man Vai	1335	Etelvina de Fátima Joaquim
1262	Yeung Sin Mui	1336	Eugénio Lourenço Fão
1263	Yim Lai Kwun	1337	Evaristo Segisfredo Antunes
1264	Yip Ka Ian	1338	Fátima Filomena Rosário dos Remédios
1265	Yu Mio Cheng	1339	Felisberto da Rocha
1266	Yuen Cheng Kong	1340	Filipe Clemente de Souza
		1341	Florêncio Anunciação Fernandes
		1342	Fong Chin Vai
		1343	Fong Peng Kei
		1344	Gabriel Clement Antunes
		1345	Geraldina do Rosário Gomes
		1346	Gilberto Rosa da Conceição
		1347	Helena da Conceição Jorge
		1348	Henrique da Silva Chiang
		1349	Henrique Niza
		1350	Ho Keng
		1351	Ip Man Cheng, aliás Susana Ip
		1352	Iun Meng Wai
		1353	Iun Pui San
		1354	Iva Mónica Tin
		1355	Ivone Fátima Guerra
		1356	Jacinta Assunção
		1357	Jaime Diamantino Hyndman Amarante
		1358	João Alberto Lo
		1359	João Gilberto da Silva
		1360	João Leong
		1361	João Raimundo Conde Vivian Rodrigues
		1362	Joaquim Francisco Xavier Gomes
		1363	Jorge Tomás Cardoso das Neves
		1364	José António Eulógio dos Remédios
		1365	José Lázaro das Dores
		1366	Judith Osório Matias
		1367	Juliana de Almeida
		1368	Juliana Maria de Carvalho
		1369	Juliano de Sequeira
		1370	Julietta do Vale Pousa

B. Do sistema de ensino de língua veicular portuguesa:

來自葡文教育制度

1267	Adriano de Souza Fão
1268	Agostinho Chan
1269	Agostinho Guilherme Fernandes
1270	Alberto Domingos Ley
1271	Alexandra Lam
1272	Alexandre Jorge Cheang
1273	Álvaro Luís Gomes Mourato
1274	Ana Felisberta Teixeira
1275	Ana Margarida do Amaral Alves
1276	Ana Maria Correia da Silva Pereira
1277	Ana Maria Vital Costa
1278	Ana Maria Wong
1279	Ana Paula Estorninho Dias
1280	Ana Rute Ng Pereira Alves
1281	Ângela de Almeida
1282	Ângela de Fátima Carreira Chiu
1283	Ângélica Vieira da Silva
1284	Angelina Maria da Luz
1285	Angelina Maria de Giga Alves
1286	Anita Ng Correia
1287	Antonieta Glória Sam
1288	António de Jesus Lopes da Silva
1289	António Joaquim Moreira Dias da Costa
1290	António Luís da Cunha Manhão
1291	António Rosa Campos de Almeida e Silva
1292	Ao Kok Cheng

1371 Kon Ngai Iong
 1372 Kong Ut Ha
 1373 Ku Lai Sim
 1374 Kuan Kun Ha
 1375 Lai Mei Ian
 1376 Lam Chan Wai
 1377 Lam Mei Kei
 1378 Lam Pou Iu
 1379 Lam Soi Meng
 1380 Laurindo António dos Santos
 1381 Leandro Batista Leong
 1382 Lei Chi Wai, aliás António Lei
 1383 Lei Sio Peng
 1384 Lei Veng Fai
 1385 Leonel Luís de Almeida
 1386 Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong
 1387 Leong Hon Man
 1388 Leong Kei Lun, aliás Paulo Miguel Leong
 1389 Leong Pek San, aliás Maria Goretti Leong
 1390 Leong Sio In
 1391 Leonor Santos Ribas da Silva
 1392 Licínio José Bernardes Bártolo
 1393 Lúcia Teresa de Oliveira Simões
 1394 Lino Luís Freitas Pistacchini
 1395 Lou Vai Man
 1396 Lucinda de Fátima Joaquim
 1397 Luís Alberto dos Santos
 1398 Luís Carlos Souza D'assumpção Clemente
 1399 Luís Manuel Mendes e Rosário
 1400 Luís Mário Ferreira D'Assunção Mendes
 1401 Luís Miguel Pereira Lopes
 1402 Luís Niza
 1403 Luísa Choi
 1404 Lung Man Yin, aliás Cecília Lung
 1405 Mac Chong I, aliás Evalina Mac
 1406 Manuel Paulo Couto
 1407 Margarida Fátima da Silva
 1408 Margarida Fatima de Assis
 1409 Maria de Fátima Alexandrina Xavier
 1410 Maria de Fátima Veríssimo Jacinto
 1411 Maria Esperança da Silva Cunha
 1412 Maria Helena Xavier
 1413 Maria Luisa de Jesus Alves
 1414 Maria Manuela da Cruz Guerreiro de Almeida
 1415 Marina Amante Gomes
 1416 Mario Alexandre Cunha Monteiro
 1417 Marta Afonso dos Santos Pineiro Nagy A. Barros
 1418 Melita Dimas Pina
 1419 Merlinde Dimas Pina
 1420 Mou Heng Lon
 1421 Natália Maria da Luz
 1422 Nuno Fernando Amada Ung
 1423 Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos
 1424 Odete Iau da Silva
 1425 Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man
 1426 Patrícia Cristina da Costa
 1427 Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira
 1428 Paula Sofia dos Santos Lopes Fernandes Bastos
 1429 Paulo Ventura Pereira
 1430 Pun Ka Kei
 1431 Pun Sao Nga
 1432 Ricardo Hung Leung
 1433 Ricardo Manuel Lei Ferreira
 1434 Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira
 1435 Rita Angelina dos Santos de Souza
 1436 Roberto Carlos Osorio
 1437 Rogério da Silva Pereira
 1438 Rogério Guerreiro Soares
 1439 Romeu Cheang
 1440 Rosalina Maria da Conceição, aliás Choi Sok I
 1441 Sandra Cristina Sou Veiga
 1442 Savita Datarama Pernencar
 1443 Sérgio Miguel da Luz
 1444 Sérgio Onofre Jorge
 1445 Silvino Antunes
 1446 Sou Pui Sang
 1447 Tai Kit Pui
 1448 Tam Wai Chong

1449 Tang Chong Hou
 1450 Tang Kun Hong
 1451 Teresa António Carlos
 1452 Teresinha de Jesus Silva
 1453 Tong Si Kei
 1454 Tonicha de Sousa
 1455 Tou Ka Pou
 1456 Ung Hoi Long
 1457 Valentim Paiva
 1458 Viriato Kan da Silva Loureiro
 1459 Vitória Andrade de Aguiar
 1460 Vong Chong
 1461 Vong Sio Man
 1462 Vong Tai Kiu
 1463 Wan Cheng Iu
 1464 Willian Martins Leite
 1465 Wong Choi Van, aliás Cristina Wong
 1466 Wong Wai San

As provas de exame psicológico e ditado realizar-se-ão no auditório do Instituto Politécnico de Macau, sito na Estrada de D. Maria II, edifício da CEM, 7.º andar, de acordo com o seguinte calendário:

心理測驗及默寫將於馬交石炮台馬路電力公司大樓七字樓澳門理工學院禮堂進行，時間表如下：

2 de Setembro de 1996—一九九六年九月二日：

9H00 上午九時正 - candidatos de 1 a 80 編號1至80號之應考人
 11H00 上午十一時正 - candidatos de 81 a 160 編號81至160號之應考人
 14H30 下午二時三十分 - candidatos de 161 a 240 編號161至240號之應考人
 16H30 下午四時三十分 - candidatos de 241 a 320 編號241至320號之應考人

3 de Setembro de 1996—一九九六年九月三日：

9H00 上午九時正 - candidatos de 321 a 400 編號321至400號之應考人
 11H00 上午十一時正 - candidatos de 401 a 480 編號401至480號之應考人
 14H30 下午二時三十分 - candidatos de 481 a 560 編號481至560號之應考人
 16H30 下午四時三十分 - candidatos de 561 a 640 編號561至640號之應考人

4 de Setembro de 1996—一九九六年九月四日：

9H00 上午九時正 - candidatos de 641 a 720 編號641至720號之應考人
 11H00 上午十一時正 - candidatos de 721 a 800 編號721至800號之應考人
 14H30 下午二時三十分 - candidatos de 801 a 880 編號801至880號之應考人
 16H30 下午四時三十分 - candidatos de 881 a 960 編號881至960號之應考人

5 de Setembro de 1996—一九九六年九月五日：

9H00 上午九時正 - candidatos de 961 a 1040 編號961至1040號之應考人
 11H00 上午十一時正 - candidatos de 1041 a 1120 編號1041至1120號之應考人
 14H30 下午二時三十分 - candidatos de 1121 a 1200 編號1121至1200號之應考人
 16H30 下午四時三十分 - candidatos de 1201 a 1266 編號1201至1266號之應考人

6 de Setembro de 1996—一九九六年九月六日：

9H00 上午九時正 - candidatos de 1267 a 1330 編號1267至1330號之應考人
 11H00 上午十一時正 - candidatos de 1331 a 1400 編號1331至1400號之應考人
 14H30 下午二時三十分 - candidatos de 1401 a 1466 編號1401至1466號之應考人

As provas de dactilografia e oral realizar-se-ão no 7.º andar do edifício CEM, sito na Estrada de D. Maria II, em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização das provas de exame psicológico e ditado.

打字測驗及口試將於馬交石炮台馬路電力公司大樓七字樓進行，而有關日期與時間將載於通知單上，該通知單將於進行心理測驗及默寫時交予應考人。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, dez minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身份證明文件及提前十分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos: 不獲接納之應考人：

1	Alexandre Alves Rodrigues	b)
2	Ana Isabel de Almeida Marques das Neves	c) e d)
3	Ana Paula Fonseca da Silva de Gameira Borges	b)
4	António da Cruz	b)
5	Ao Ieong Soi Sam	b)
6	Ao Ieong Un Fong	b)
7	Ao Sok I	b)

8	Ao Sut Ieng	b)	86	Choi Ka Man	b)
9	Ao Wan Sang	b), c) e e)	87	Choi Kim Fong	b)
10	Au Vai Leng	b)	88	Choi Kin Chon	b)
11	Carlos Alberto da Silva Assunção	d)	89	Chong Iok Lan	b)
12	Carlos Manuel Saraiva Rodrigues	b)	90	Chong Kan Kin	b)
13	Célia Maria Lei Ferreira	b)	91	Chong Lai Fan	c)
14	Chai Kin Man	b)	92	Chong Leong Mei	b) e c)
15	Chan Chi Fu, aliás Mg Kyi Aye	c) e e)	93	Chong Sao Fong	b)
16	Chan Hoi Ian	b)	94	Chor Kit Shing	e)
17	Chan Hong Kai	b)	95	Chou Iok Oi	b)
18	Chan In I	c)	96	Chou Kun Kun	e)
19	Chan Iok Lin	b)	97	Chou Van Leng	b)
20	Chan Iong Va	b) e c)	98	Chow Sio Man	b)
21	Chan Ka Fai	b) e c)	99	Chow Wing Yee	a), b) e e)
22	Chan Kam	b)	100	Choy Lim On	d)
23	Chan Kam Fong	b)	101	Chu Kai Kuan	b) e c)
24	Chan Kam Mei, aliás Chan Kim Mi, aliás Than Than Mya	e)	102	Chu Pek Choi	b)
25	Chan Lai Lin	b)	103	Chung Hoi Tong	b)
26	Chan Lai Man	b)	104	Chung Kin Fan	e)
27	Chan Lai Wa, aliás Ma Lay Hwa	c) e e)	105	Erika Natacha da Silva Gameira Borges	b)
28	Chan Lin Chu	b)	106	Fan Kam Fong	b)
29	Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma	b) e e)	107	Fok Chi Man	b)
30	Chan Peng Man	b)	108	Fok Ka Un	c)
31	Chan Pui Leng	b) e c)	109	Fong Chi Hung	a)
32	Chan Pui Shan	e)	110	Fong Choi I	b)
33	Chan Sok Cheng, ID.Nº7/388668/1 - (I)	b)	111	Fong Iok Mui	b)
34	Chan Sok I, ID.Nº5/179032/7 - (I)	b) e c)	112	Fong Ngan Choi	b)
35	Chan Sok I Boyol	b) e c)	113	Fung Mei Han	e)
36	Chan Sok Ieng Estorninho, aliás Ângela Chan Estorninho	b) e c)	114	Ho Chan Tong	b), c) e d)
37	Chan Sok Wa	b)	115	Ho Cheok Kuan	b)
38	Chan Son Keong	b)	116	Ho Chi Meng, ID.Nº5/098398/0 - (I)	b)
39	Chan Sou Fan	b)	117	Ho Chi Wa	b)
40	Chan Tek Ian	b)	118	Ho Choi Chan	b)
41	Chan Tek Man	b)	119	Ho Hoi Ian	b)
42	Chan U Heng, aliás Chen Yuding	b)	120	Ho Ieng Kan	b)
43	Chan Veng I	b) e c)	121	Ho Ka Weng, ID.Nº25089770 - (I)	b)
44	Chan Veng In	b)	122	Ho Lai Kuan	b) e c)
45	Chang Kuok Cheng	b)	123	Ho Leng Mui	b)
46	Chao Hang U	b)	124	Ho Weng Ian, aliás Juliana Rosa Ho	b)
47	Chao Ka On	b)	125	Ho Weng Mui	b) e c)
48	Chao Mei Leng	b)	126	Ho Wing Iu	b)
49	Chau Wai I	b)	127	Hoi Iat Sam	b)
50	Che Mei Sam	b)	128	Hoi Iek Kuan	b)
51	Che Peng Sam	b)	129	Ian Keng Seong	b)
52	Che Tan Kei, aliás Celina Violeta Che	b)	130	Ian Toi Seong	b)
53	Cheang Chong Meng	b)	131	Iao Chon Im	b)
54	Cheang Ioi Fong	b)	132	Iao Iok Iam	a) e e)
55	Cheang Ion U	c)	133	Iao Long Ian	b)
56	Cheang Kin Chong	a) e b)	134	Ieong Io Iok	b)
57	Cheang Kit Ian	b)	135	Ieong Lai Cheng	c) e d)
58	Cheang Kit Man, ID.Nº25115566 - (I)	b)	136	Ieong Pui Keng	b)
59	Cheang Kuai Nei	b)	137	Ieong Wai Keng	b)
60	Cheang Pun Mui	b)	138	Ip Cheng Iok	b)
61	Cheang Sao Lin	b)	139	Ip Chi Lan	b)
62	Chen Kung Po	b)	140	Ip Chun	b)
63	Cheng Chio Iong	b)	141	Ip Pek Va	b)
64	Cheong Chao Kok	b)	142	Ip Sio Kuai	b)
65	Cheong Chi Fong	b)	143	Ip Sou Fong	b)
66	Cheong Chi Hang	b)	144	Ip Wai U	b)
67	Cheong Choi San	b)	145	Iu Pou San	b)
68	Cheong Chon Kei	b)	146	Iu Vai Han	b)
69	Cheong Chon Long	b)	147	Joaquim António de Assis	b)
70	Cheong Chong Kei	b)	148	Joaquim Yip	b)
71	Cheong Lai I	b) e c)	149	José Manuel Chan Yen Iam	b)
72	Cheong Pui Kuan, ID.Nº7/342461/6 - (I)	b)	150	Judith Maria dos Santos Brito da Rosa	b)
73	Cheong Wai Man, ID.Nº25073221 - (I)	b)	151	Kam Lai I	b)
74	Cheung Shiu Fong	e)	152	Kan Kin Fun Ann Elsa	b)
75	Cheung Tsz Wai	a)	153	Kan Man Nang	b) e c)
76	Chiang Sam I	b)	154	Kei Hang	b)
77	Chio Kin Kuong	b)	155	Ko Kar Lok Carlos	e)
78	Chio Mei Ieng, aliás Ma Yin	b)	156	Koc Iun Kun	b)
79	Chio Wai Meng	b) e c)	157	Kok Sok Meng	d)
80	Chiu Kin San	b)	158	Kong Chi In	b)
81	Choi Chi Leong	b)	159	Kou Chi Fai	b)
82	Choi Chi Wang	a) e b)	160	Kou Iao Iam	b)
83	Choi Fong Ieng	b)	161	Kou Kuong Han	b)
84	Choi Hoi Man	b)	162	Ku U Hang	b)
85	Choi Ieong Fa	b)	163	Ku Wai Han	a) e b)

164	Kuan Sut Cheng	b)	242	Lou Ieng Seong	b)
165	Kung Weng Hong	b)	243	Lou Io Weng	b)
166	Kuok Soi Hong	b)	244	Lou Iong Chan	b)
167	Kuong Kin Kuong	b)	245	Lou Ka Tai	b)
168	Lai Bic Har	b)	246	Lou Mak Vai Leng	b)
169	Lai Chun Tim	b)	247	Lou Sut Mui	b)
170	Lai Ian Ian	b)	248	Lúcia Cheong	b) e d)
171	Lai Mei Tai, aliás Lae Me Hai	e)	249	Lurdes Isabel Vong	b)
172	Lai Suk Tsui	c) e e)	250	Ma Tin Hung	b)
173	Lam Kin Hong	b)	251	Mac Vai Leong	b)
174	Lam Pui Si	b)	252	Mak Chi Hong	b)
175	Lam Sio Man	b)	253	Mak Chong Kin	b)
176	Lam Tong Meng	b)	254	Mak Soi Wa	b)
177	Lam Un Ian, aliás Lam Un Ie	b)	255	Mak Sut Ngo	b)
178	Lam Wai Han	b)	256	Maria do Amparo Dias Rodrigues C. das Neves	b) e d)
179	Lam Wai Koi	c)	257	Maria Dulce Ferreira dos Reis Soares	b)
180	Lao Chi Fu, aliás Lao Ka Leong	b)	258	Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek	e)
181	Lao Hang Wa	b)	259	Ng Kit Peng	b)
182	Lao Iong Kei	b)	260	Ng Pak Hang	b)
183	Lao Keng Kun	d)	261	Ng Sio Wa	b) e c)
184	Lao Nga Fun	b)	262	Ng Tak Un	b)
185	Lao Pek Kuan	b)	263	Ng Wan Hon	b)
186	Lao Sam Mui	b)	264	Ng Weng In ,ID.Nº25126476 - (I)	b)
187	Lao Wai In	b)	265	Ng Weng Tong	b) e c)
188	Lao Weng Leng	b)	266	Ngai Kim Leng	b)
189	Lau Pou Lon, aliás Gabriel Lau	b)	267	Pedro Miguel Rosa Ferreira	b)
190	Lau Si Van, aliás Cecília Lau	b)	268	Pedro Wong	b), c) e d)
191	Lee Wai Tat	b)	269	Pong Man Chi	b)
192	Lei Chan Kam	b) e c)	270	Pun Sio Keong	a) e b)
193	Lei Fong I	b) e c)	271	Pun Sut Peng	b)
194	Lei Ho	b)	272	Roberto José Zeferino de Souza	b) e d)
195	Lei Ian Nei	b)	273	Rosalina Fernandes Gonçalves	b)
196	Lei Im Im, aliás Lee Yin Yin	a) e c)	274	Sam Lai Io	b)
197	Lei Io Hong	b)	275	Sam Wai Lei	b)
198	Lei Kit Ieng	b)	276	Si I Fong	b)
199	Lei Lai Han	b)	277	Si Tou Kam Leng	b)
200	Lei Mei Hong	c)	278	Sio Kai Chi	b)
201	Lei Mei Pui	b)	279	Sio Pui Iok	b) e c)
202	Lei Oi Chi	c)	280	Sit Pou I	b)
203	Lei Pui Si	c)	281	Siu Wai In	b)
204	Lei Sio Iong	b)	282	Tai In Peng	b)
205	Lei Un	b)	283	Tai Kam Sim	b)
206	Lei Wai I	b)	284	Tam Mei Si	b)
207	Lei Weng Kuong	b)	285	Tam Meng Kin	b)
208	Leong Cheng	b)	286	Tam Pui San	b)
209	Leong Chi Kong	a) e b)	287	Tam Sut Fong	b)
210	Leong Choi Kam	b)	288	Tam Wai Han	b)
211	Leong Chong Wa	b) e d)	289	Tang Kuan Veng	b)
212	Leong Hip Pong	b)	290	Tang Wai Fong	b)
213	Leong Hong U	b) e c)	291	Tong Choi Kuan	b)
214	Leong I Fan	b) e c)	292	Tong Ieng Ha	b)
215	Leong Im Fong	a) e b)	293	Tong Kit Fong	b)
216	Leong Ioi Hong	b)	294	Tong Lai Kuan	b)
217	Leong Kam Choi	b)	295	Tong Si Vai	d)
218	Leong Kuong Iong, aliás Luong Cuong Yong	e)	296	Tou I Va	b)
219	Leong Pe Chai	b)	297	Tou Sio Hong	b)
220	Leong Sio Kuan	b)	298	Tsé Ioi Peng	b) e c)
221	Leong Sio Kun	b)	299	U Cheok In	c)
222	Leong Sio Peng	c)	300	U Si Wai	b) e c)
223	Leong Soi Chi	b) e c)	301	Un Lap Man	b)
224	Leong Sze Kei	b) e e)	302	Un Man Long	b)
225	Leong Sze Man Docila	e)	303	Un Sio Chou	b)
226	Leong Tak I	b)	304	Ung Chi Fai	b)
227	Leong Un Cheng	b)	305	Ung Hong Cheong	b)
228	Leong Un Mei	b)	306	Ung Sao Man	b)
229	Leong Vai Kun	c)	307	Ung Sau Leng	b)
230	Leong Weng Hong	b)	308	Ung Vai Kun	b)
231	Leung Ka Ki	e)	309	Vitória Helena Teixeira Duarte Filipe	b)
232	Lio Tak Sheung, aliás Catherine Lio	a), b), c) e e)	310	Vong Iok Leng	b) e c)
233	Lio Tong Mei	b)	311	Vong Keng Lek	b)
234	Lo Ka Ieong	b) e d)	312	Vong Sok Han	b)
235	Lo San U	b) e c)	313	Vong Sok I	b)
236	Loi Sio Ieng, aliás Loi Iok Ieng	b) e c)	314	Vu Pui Cheng	b)
237	Lok Lai In	b)	315	Wan Kuan Peng	b)
238	Lok Lit Wa	b)	316	Wan Sio Hong	b)
239	Lok Man Wa	b)	317	Wong Chi Chio	b)
240	Long Kam Lin	d)	318	Wong Chi Kuan	b)
241	Lou Choi Van	b)	319	Wong Hio Hong ,ID.Nº1/261902/9 - (I)	b)

320	Wong Hio Lai	b)
321	Wong Hong Kuan	c)
322	Wong Kam Peng	b)
323	Wong Kit Mui	b)
324	Wong Oi Ha	e)
325	Wong On Kei	b)
326	Wong Pui	b)
327	Wong Sao Pek	b)
328	Wong Seng Leok	b)
329	Wong Tong Neng	b)
330	Wong Un Kin	b)
331	Wong Wai Keng	b) e c)
332	Wong Yee Shan	e)
333	Yeung Sio Mei	b)
334	Yim Kit Tou	b)
335	Yu Pui Ki Doreen	a) e e)

- a) Por falta de documento de identificação válido;
- b) Por falta de apresentação de documento comprovativo de habilitações literárias;
- c) Por falta de nota curricular;
- d) Por falta de registo biográfico;
- e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

- a) 因欠交有效之身份證明文件；
- b) 因欠交學歷證明文件；
- c) 因欠交履歷；
- d) 因欠交機關履歷記錄；
- e) 因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Nota: I) Indica-se o BIR ou BI para mais correcta identificação do candidato.

註 I) - 在此列出應考人持有之證件編號以作識別

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo*. — Os Vogais, *José Chu* — *Lio Sio Meng*.

一九九六年八月二十三日於澳門行政暨公職司

(Custo desta publicação \$ 23 612,00)

Aviso

Curso de Língua e Administração Chinesa

Torna-se público, de acordo com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Agosto, que decorre até 10 de Setembro de 1996, o período de aceitação de candidaturas à frequência de dois Cursos de Língua e Administração Chinesa (Curso A e Curso B), com as seguintes especificações:

1. Objectivos

Proporcionar a quadros locais a aprendizagem e o aperfeiçoamento da língua oficial chinesa.

Permitir a compreensão dos princípios e modo de funcionamento da Administração Pública da República Popular da China (RPC).

2. Estrutura e duração

Os cursos, a desenvolver na República Popular da China, a partir de Outubro do corrente ano (Curso B) e Fevereiro de 1997 (Curso A), incluem a aprendizagem da língua chinesa e o estudo da Administração Pública da RPC.

O Curso A é destinado a quadros superiores locais da Administração Pública de Macau com domínio da língua chinesa escrita e falada (cantonense), mas com poucos conhecimentos da língua oficial chinesa, e tem a duração de cinco meses.

O Curso B é destinado especialmente a trabalhadores dos serviços e organismos públicos do Território com bons conhecimentos de cantonense falado, e com conhecimentos insuficientes da língua oficial chinesa escrita e falada, e tem a duração de dez meses.

Em qualquer dos cursos, poderão ser desenvolvidas actividades formativas complementares, visando o conhecimento da realidade cultural e da Administração Pública da RPC.

3. Requisitos para a candidatura

Podem candidatar-se aos cursos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Curso A

- a) Domínio da língua chinesa escrita e falada (cantonense);
- b) Sejam naturais de Macau ou tenham residência com carácter permanente no território de Macau;
- c) Possuam formação académica de nível superior;
- d) Autorização por escrito do respectivo dirigente;
- e) É condição preferencial o conhecimento da língua portuguesa e o desempenho de funções de adjunto ou direcção e chefia;
- f) Não serão considerados os candidatos que já frequentaram qualquer dos CLAC já realizados, nem os que possuam os requisitos para a frequência dos Cursos B e C.

Curso B

- a) Possuam bons conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa falada (cantonense) e conhecimentos insuficientes de chinês escrito (equivalentes ao 2.º ano de escolaridade e inferiores ao 9.º ano);
- b) Sejam naturais de Macau ou tenham residência com carácter permanente no território de Macau;
- c) Autorização por escrito do respectivo dirigente;
- d) São condições de preferência o desempenho de funções técnicas, de adjunto ou de direcção e chefia e maiores habilitações académicas ou profissionais;

e) Não serão considerados os candidatos que já frequentaram qualquer dos CLAC já realizados, nem os que possuam os requisitos para a frequência dos cursos A e C.

4. Valor das bolsas de estudo a atribuir

Na República Popular da China a bolsa será de MOP 3 000;

Aos trabalhadores da Administração é assegurada também a recepção, durante o curso, do respectivo vencimento.

5. Forma de apresentação da candidatura

Preenchimento de boletim a fornecer pelos SAFF;

Fotocópia do documento de identificação e do certificado comprovativo das respectivas habilitações.

6. Apresentação de candidaturas pelos serviços e organismos públicos

Os serviços e organismos públicos podem apresentar propostas de candidatura de trabalhadores em exercício de funções nos seus serviços, considerando-se estas com carácter preferencial para efeitos de selecção.

7. Local de apresentação da candidatura

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, edifício Nam Yue, Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

8. Métodos de selecção a utilizar

No processo de selecção poderão ser utilizados, conjunta ou isoladamente, os seguintes métodos:

- Exame psicológico;
- Prova de conhecimentos linguísticos;
- Exame médico.

9. Informações e esclarecimentos

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; Telefone(s): 5995512, 5995509 ou 5995503.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

通 告

中文及中國行政課程

按行政、教育暨青年事務政務司於八月十九日批示，自通告日期起至一九九六年九月十日止，接受申請報讀中文及中國行政之兩項課程（課程A及課程B），該等課程具有下列特點：

一、目標：

提供本地公務員認識和學習中國法定語言的機會。

使了解中華人民共和國(RPC)公共行政的原則及運作方式。

二、結構及期限：

課程B於本年十月開課（而課程A在翌年二月開課），兩者皆在中華人民共和國進行，課程內容包括學習中文及研究中華人民共和國之公共行政。

課程A：對象是能書寫良好中文及操流利廣東話，且略懂中國官方語言之本地高級公職人員，學習期限為五個月。

課程B：主要對象是能操流利廣東話、略懂書寫中文，而中國官方語言應用不足之政府部門或公共機關之人員，學習期限為十個月。

就讀上述任何課程者須參加將可能舉辦之補充培訓活動，以便認識中華人民共和國之文化及公共行政的實況。

三、申請條件：

符合下列條件之人士，可申請修讀該等課程：

課程A

- 能書寫良好中文和操流利廣東話；
- 澳門出生或在澳門長期居住；
- 大專學歷；
- 須遞交有關領導人之批准書；
- 認識葡語、擔任領導或主管者，具優先條件；
- 曾參加中文及中國行政課程或具報讀課程B或C條件者，皆不被考慮。

課程B

- 諳熟葡語、操流利廣東話、及略懂書寫中文（相等於學制第二年級或以上及低於初三年級程度）；
- 澳門出生或在澳門長期居住；
- 須遞交有關領導人之批准書；
- 技術員、助理或主管；和具備高等或專業學歷者，具優先條件；
- 曾參加中文及中國行政課程或具報讀課程A或C條件者，皆不被考慮。

四、將發給獎學金之金額：

在中華人民共和國將發給獎學金予學員為葡幣3,000圓正；在就讀期間，同時享有現職薪俸之權利。

五、申請辦法：

填寫由行政暨公職司所提供之表格；
須備身份證明文件及學歷證明書正、副本。

六、由政府部門或公共機關推薦報考：

由政府部門及公共機關推薦報考者，則可優先通行甄選。

七、申請地點：

巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心一字樓，行政暨公職司。

八、甄選方式：

在甄選過程中，將可能一併或分開使用下列辦法：

- 心理考試；
- 語言知識考試；
- 體格檢查。

九、資料查詢：

行政暨公職司，電話：5995512；5995509或5995503

一九九六年八月二十三日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

Classificativa do concurso comum, de acesso, condicionado para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 14 de Maio de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996:

Classificação final

1.º Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng	8,53 valores	
2.º Ung Siu Ka	8,36	»
3.º Tam Kit I	8,30	»
4.º Lam Un I	8,16	»
5.º Ho Ut Meng	8,12	»
6.º Cheong Soi U	8,08	»
7.º Wong Sok Fong	8,05	»
8.º Pedro António da Silva dos Remédios	7,49	»

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para o Orçamento e Assuntos Sociais, de 19 de Agosto de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rui Jorge Santos Roque do Vale*, técnico superior de 2.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *So Kin Ling*, técnica superior de 2.ª classe — *Tam Chiu Seng*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

Candidatos aprovados (ex-aequo): Classificação final

Irene Maria Barbosa Costa de Campos Magalhães ..	9,00 valores
Mário Augusto do Rosário Vong	9,00 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Agosto de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Marcelina Morais*. — A Vogal Efectiva, *Isabel Alberty Martins* — O Vogal Suplente, *Ip Peng Kei*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa final do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar de dermatologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira

médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, e rectificado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996:

Candidato aprovado:

João Maria Larguito Claro	19 valores
---------------------------------	------------

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Agosto de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel José Matos de Almeida*. — Os Vogais Efectivos, *Manuel José de Campos Magalhães* — *José Alberto da Costa Carvalho* — *Luís João Ramos da Costa Moules* — *Maria Eugénia D. da S. Martins*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Classificativa dos candidatos admitidos para o exame final de especialidade de anesthesiologia — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 1996, homologada pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, por despacho de 14 de Agosto de 1996:

Lam Sok Leng	17,9 valores
Leong Fai	16,8 »

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Definitiva do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 10 de Julho de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Paulo Alexandre dos Santos Silva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena V. F. da S. Gonçalves Vieira*. — Os Vogais Efectivos, *Ana Maria de A. de T. da Silva* — *Agostinho Alberty Martins*.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996:

Candidato admitido:

Idalina Cheng da Rosa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Chan I Wa*. — O Vogal Efectivo, *Paulo Alexandre dos Santos Silva*. — O Vogal Suplente, *Agostinho Alberty Martins*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto o concurso público n.º 6/P/96 para o fornecimento de géneros alimentícios (hortaliças e vegetais, frutas, carnes, produtos de charcutaria e peixe) aos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um ano.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 28 de Agosto de 1996, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 27 de Setembro de 1996 e o acto público do concurso terá lugar em 30 de Setembro de 1996, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

通 告

茲公佈根據社會事務暨預算政務司閣下之批示，公開招標第 6/P/96 號，為澳門衛生司供應食品（蔬菜、水果、肉類、醃制肉類產品及魚類），為期壹（一）年。

有意競投者可由一九九六年八月二十八日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院物資供應暨管理處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為一九九六年九月二十七日下午五時，開標日期為一九九六年九月三十日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP50, 000.00（澳門幣伍萬元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九六年八月二十三日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto o concurso público n.º 7/P/96 para o fornecimento de géneros alimentícios (massas, charcutaria, bebidas e outros) aos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um ano.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 28 de Agosto de 1996, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 27 de Setembro de 1996 e o acto público do concurso terá lugar em 2 de Outubro de 1996, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 40 000,00 (quarenta mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

茲公布根據社會事務暨預算政務司閣下之批示，公開招標第 7/P/96 號，為澳門衛生司供應食品（麵條、醃制肉類、飲料及其它），為期壹（一）年。

有意競投者可由一九九六年八月二十八日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院物資供應暨管理處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為一九九六年九月二十七日下午五時，開標日期為一九九六年十月二日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP40, 000.00（澳門幣肆萬元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九六年八月二十三日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 815,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas na sede da Direcção dos Serviços de Justiça, Avenida da Praia Grande, edifício BCM, 8.º andar, as listas dos candidatos aprovados nas provas de cultura geral realizadas no âmbito dos seguintes concursos, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

1. Concurso para admissão de quarenta e cinco estagiários para as secretarias dos tribunais e serviços do Ministério Público;
2. Concurso para admissão de trinta e cinco estagiários para os serviços dos Registos e Notariado.

Nas mesmas listas são indicados a data e o local de realização da prova de dactilografia.

Os candidatos comuns aos dois concursos realizarão apenas uma prova de dactilografia.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 22 de Agosto de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Carla Lamego*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da DSSOPT, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos principais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico especialista executar funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 505 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Chiang Ngoc Vai, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Luís Eduardo Guerreiro Viana Machado, técnico superior de 1.ª classe; e

Cheong Ion Man, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: José Augusto do Rosário Silva, técnico superior assessor; e

Maria do Rosário dos Santos Martins Alves, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

地球物理暨氣象台

Aviso

III Curso de Formação para Meteorologista Operacional

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Agosto de 1996, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, se acha aberto o concurso de admissão ao III Curso de Formação para Meteorologista Operacional (Classe II da Organização Meteorológica Mundial), nos termos definidos pela Portaria n.º 66/80/M, de 19 de Abril, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 115/93/M, de 26 de Abril, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

1. Objectivos e número de vagas

Proporcionar aos candidatos conhecimentos essenciais para o desempenho de funções de meteorologista operacional.

O número de vagas é de três.

2. Estrutura e duração

O curso, a desenvolver na sede dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, a partir de 2 de Outubro do corrente ano, tem a duração de seis meses e as línguas vinculadas são o chinês e o inglês.

3. Condições de admissão

Podem candidatar-se ao curso os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Possuir curso superior adequado com o grau académico atribuído pelos Serviços competentes da Administração de Macau;

b) São considerados cursos superiores adequados os de Geofísica, Física do Ambiente, Física, Mecânica, ou equivalente.

公佈

4. Documentos a apresentar

第三屆氣象員課程

a) Cópia do documento de identificação;
b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

5. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso do curso de formação faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição a ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos SMG, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, complementada com entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente curso de formação rege-se pela Portaria n.º 66/80/M, de 19 de Abril, e com a nova redacção dada pela Portaria n.º 115/93/M, de 26 de Abril.

8. Júri

8.1. Constituição:

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Viseu, chefe da Divisão de Meteorologia.

Vogais efectivos: Fernando Augusto Sales Crestejo, chefe do Centro; e

Chan Koc Io, meteorologista de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Tong Si Man, chefe do Centro; e

Leung Kai Hong, meteorologista de 1.ª classe.

8.2. Recurso:

Das decisões do júri haverá recurso para o director dos SMG, no prazo de três dias úteis após a publicação no *Boletim Oficial* da lista dos candidatos seleccionados.

9. Regras de classificação

9.1. O curso abrange sempre uma parte teórica e uma parte prática para aplicação dos conceitos que vão sendo ministrados.

9.2. Quer as classificações parciais quer a classificação final, seguem a escala «0-20».

9.3. Não há recurso das classificações parciais e final, sendo considerados reprovados todos os alunos que tenham obtido classificação final inferior a 10 valores (com arredondamento às décimas).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, António Pedro F. da Costa Malheiro.

通告，根據護督一九九六年八月十五日批示，接受申請報考第三屆氣象技術員課程（世界氣象組織的第二級）。按照四月十九日第 66/80/M 號訓令及新修改四月二十六日第 115/93/M 號訓令，自通告日期起至二十日內遞交報名表。

1. 目的與學額：

為報讀者提供適當的氣象知識，以便擔任氣象分析員之職務。

2. 結構和期限：

該課程於本年十月二日在澳門地球物理暨氣象台進行，為期六個月，將以中、英文授課。

3. 申請條件：

符合下列條件人士可申請報考該課程：

a) 具澳門政府承認之大專或以上學歷；

b) 以修讀地球物理、環境物理、機械或理工科為合。

4. 呈交文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關學歷證明副本；

c) 個人履歷。

5. 申請辦法及地點：

填寫由澳門地球物理暨氣象台提供表格，並呈交位於氹仔，大潭山天文台斜路，澳門地球物理暨氣象台，行政及財政部。

6. 甄選方法：

以個人履歷，面試進行甄選。

7. 適用之法律：

此課程是根據四月十九日第 66/80/M 號訓令及新修改四月二十六日，第 115/93/M 號訓令。

8. 甄選委員會：

8.1. 正選委員：

António Viseu - 氣象處處長

Fernando Augusto Sales Crestejo - 氣象監察中心主任

Chan Koc Io - 一等高級氣象技術員

補充委員：

Tong Si Man - 氣候暨大氣環境中心主任

Leung Kai Hong - 一等高級氣象技術員

8.2. 申訴：

經甄選委員會決定後，錄取名單刊登於澳門政府公報，如有不滿，可在三天內向地球物理暨氣象台台長申訴。

9. 評分規則：

9.1. 該課程包括理論與實習；

9.2. 平常分及總分以最低 0 分至 20 分為標準；

9.3. 平常分及總分在沒有申訴之下，如學員之總分低於10分者，列為不合格。

一九九六年八月十六日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馬文傑

(Custo desta publicação \$ 2 715,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Chan Lou, adjunto.

Vogais efectivos: Dr. Chan Wai Cheong, adjunto; e

Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Dra. Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spínola Canhão, técnica superior assessora; e

Dra. Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Suzete das Neves Saraiva*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

De classificação final do único candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Beatriz Maria Gonçalves Chang 7,99 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Agosto de 1996).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 5 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *Lam Pui Cheng* — *Maria Conceição Clara dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, da carreira de

intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996:

Kuok Kin Hong 7,67 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *José Maria Cabral de Albergaria*, capitão-tenente EMQ — *Tang Ieng Chun*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Vicente Wai Cambeta 7,21 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Jorge Siu Lam*, técnico superior assessor — *Mak Un Pong*, aliás *Mach Xin Ban*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 18 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 48.º, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, sendo válido até ao total preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secretaria-Geral da DSFSM.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao intérprete-tradutor desempenhar as funções inerentes à sua qualificação técnica, aplicando métodos e processos de natureza técnica com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior específico.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Humberto António Reis Catalim, tenente-coronel SGE.

Vogais efectivos: Lam Mei Kun, subcomissária do CPSP; e

Chan Io, subcomissário do CPSP.

Vogais suplentes: U Lai Kok, técnica superior; e

Wong Sio Mei Constantino, técnica superior.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 15 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Servi-

ços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 48.º, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, sendo válido até ao total preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secretaria-Geral da DSFSM.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao segundo-oficial executar, a partir de orientação e instruções, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente e arquivo; regista e classifica expediente, organiza processos e ficheiros e efectua cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem nomeados para os lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Iok Kuong, subcomissário do CPSP.

Vogais efectivas: Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal; e

Ian Un Wa, aliás Mónica Vunva Yan, primeiro-oficial.

Vogais suplentes: Cheang Man Keong, chefe assistente; e

Maria de Fátima de Carvalho, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 289.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 127 891, Cheong Vai Seng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Agosto de 1996. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles do Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Classificativa final do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Classificação final

- 1.º Cheang Vai Meng 7,49 valores
- 2.º Chin Yin Lun 7,24 »
- 3.º See Kwong Ho 7,12 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Agosto de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos. — As Vogais Efectivas, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — *Virgínia Fong de Noronha*, intérprete-tradutora principal.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de seis vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. In Kam Seng;
2. Lo Chun Seng.

B) Candidatos excluídos:

Seis candidatos excluídos, por não terem suprido as deficiências no prazo legal concedido, conforme indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

C) Data e local da prova escrita de conhecimentos:

A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 9 de Setembro de 1996, pelas 9,30 horas, no 1.º andar da Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 759, edifício Lung Pong.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

É permitida a consulta de legislação pertinente.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 780,00)

Avisos

Por ter saído incorrecto, por lapso desta Directoria, se rectifica o aviso de abertura do concurso, publicado na página 3 542 do *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996. Assim, no ponto 4 do referido aviso:

Onde se lê: «Ao investigador de 1.ª classe compete, designadamente»

deve ler-se: «Ao investigador principal compete, designadamente».

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 20 de Agosto de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, destinado a funcionários pertencentes ao quadro da PJ, inseridos nas carreiras administrativa ou técnica auxiliar, titulares de categoria não inferior a primeiro-oficial ou técnico auxiliar principal, respectivamente, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os funcionários pertencentes ao quadro da PJ, inseridos nas carreiras administrativa ou técnica auxiliar, titulares de categoria não inferior a primeiro-oficial ou técnico auxiliar principal, respectivamente, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

- a) Nove anos de serviço na carreira;
- b) Um ano de serviço na categoria; e
- c) Classificação de serviço não inferior a «Bom» relativa aos anos de serviço referidos nas alíneas anteriores.

3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entregue, durante as horas de expediente, no Secretariado de Apoio à Direcção, sito no 1.º andar da ala velha do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

3. Conteúdo funcional

Ao chefe de secção compete, designadamente, a gestão dos serviços da subunidade a que se encontra adstrito, bem como a elaboração de relatórios e pareceres, tendo em vista preparar a

tomada de decisão superior sobre medidas de gestão que interessem à organização e funcionamento da PJ.

5. Vencimento

O chefe de secção, 1.º escalão, vence pelo índice 390 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a serem utilizados são:

- a) Provas de conhecimentos, incluindo as provas escrita e oral;
- b) Avaliação curricular; e
- c) Entrevista profissional.

O programa das provas de conhecimentos é o seguinte:

A) Legislação específica da PJ

- Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 35/91/M, de 13 de Maio;
- Portaria n.º 178/90/M, de 10 de Setembro;
- Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto;
- Portaria n.º 129/91/M, de 22 de Julho;
- Portaria n.º 129/92/M, de 15 de Junho.

B) Legislação de âmbito geral da Administração Pública de Macau

- Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau por ele aprovado e respectivas alterações;
- Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, bem como o Código do Procedimento Administrativo por ele aprovado e respectivas alterações;
- Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e respectivas alterações;
- Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e respectivas alterações.

C) Elaboração de:

- Uma informação/proposta relacionada com a gestão de recursos humanos;

- Uma proposta relacionada com a aquisição de bens ou serviços.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Francisco Marques Baptista, director da PJ.

Vogais efectivos: António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes: Sebastião Israel da Rosa, chefe do Subgabinete da Interpol; e

João Maria da Silva Manhão, inspector de 2.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 20 de Agosto de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 2 364,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 328/31/CMI/96, de 9 de Agosto, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI.

3. Conteúdo funcional

O intérprete-tradutor de 2.ª classe traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida, procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

4. Vencimento

O vencimento do intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 440 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, chefe do Gabinete de Estudos, Coordenação e Planeamento, substituta.

Vogais efectivos: Frederico Augusto de Assis, chefe do Sector de Interpretação e Tradução; e

Licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior assessor, 1.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 16 de Agosto de 1996.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. CHAN KIT WAN;
2. CHAN VAI CHUN;
3. CHAN WA HONG;
4. CHEONG IAT VENG;
5. CHEONG KUOK LEONG;
6. CHOW SEAC PONG;
7. CHU KA KEONG;
8. FONG CHI CHEONG;
9. HO KA CHONG;
10. HO KA IU;
11. IONG SENG LAM;
12. LAO SI PAN;
13. LEONG SIO MAN.

Candidatos admitidos condicionalmente:

- | | |
|--|-------------------------|
| 1. CHAN HAU YI; | a), b) e c) |
| 2. CHAO SENG CHEONG; | a), b), c), d), e) e f) |
| 3. CHEANG CHONG MENG; | a), b), c) e f) |
| 4. CHEANG WAI KUN; | a) e f) |
| 5. CHEONG ION TONG; | f) |
| 6. CHEONG KIN HOU; | a), b) e d) |
| 7. HO MAN I; | a), b), c) e f) |
| 8. HO SEONG WONG; | f) e g) |
| 9. IEONG CHI WENG, ALIÁS YANG JIN EIN; | a), b), c) e f) |
| 10. IEONG IM LENG; | a), b) e c) |
| 11. IEONG LENG LENG, ALIÁS YANG LAIN LAIN; | a), b), c) e f) |
| 12. LAI HOU HIN; | a), b) e c) |
| 13. LAM SOI WA; | a) e f) |
| 14. LAM TAT KONG; | a), b), c) e f) |
| 15. LEI CHI SAM; | c) e f) |
| 16. LEI WENG SOI; | b) e c) |
| 17. LEONG HENG IAN, ALIÁS ANA LEONG; | f) |
| 18. LEONG KIT MING; | a), b), c) e f) |
| 19. LEUNG KA WING; | f) |
| 20. LOU FAN; | b) e c) |
| 21. LOU MEI MENG; | c) |
| 22. MAK UN SAN, ALIÁS MACH YIN SANG; | f) |
| 23. NG PAK KEONG; | f) |
| 24. SAM LAI FONG; | a), b) e c) |
| 25. TO WAI MAN; | a), b), c) e f) |
| 26. VONG KWOK KUN; | f) |
| 27. WONG CHI KEONG; | a), b), c) e f) |
| 28. WONG CHI UN; | a), b) e c) |
| 29. WONG IO WA; | a), b) e c) |
| 30. WONG IO WENG, ALIÁS HUYNH DIEU VINH; | b) e c) |
| 31. WONG U IAM. | f) |

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Por falta de documento comprovativo dos conteúdos programáticos do curso;

c) Por falta de documento comprovativo da formação na área de informática;

d) Por falta de nota curricular;

e) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

f) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

g) Por falta de documento de identificação válido.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta acima indicados, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Candidato excluído:

Chan Wai Lam. h)

h) Por não possuir a habilitação académica exigida.

O candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais Suplentes, *Ho Lai Cheng* — *Leong Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. CHAN VAI PENG;
2. CHAN WA HONG;
3. CHANG IM FONG;
4. CHEONG IAT VENG;
5. FONG CHI CHEONG;
6. FONG SIO MAN;
7. LEONG VENG SENG;
8. NG SIO LIN;
9. WONG PAN HONG.

Candidatos admitidos condicionalmente:

- | | |
|---|-----------------|
| 1. CHAN MEI IONG; | b), c) e f) |
| 2. CHAN WAI KEONG; | b), c) e f) |
| 3. CHE CHENG HA; | c) |
| 4. CHEANG CHAN MOU; | b), c), e) e f) |
| 5. CHEONG KIN HOU; | b) e c) |
| 6. CHOI MAN FAI; | c) e d) |
| 7. FOK KIN IONG; | a), b), c) e f) |
| 8. HO IENG KAN; | b) e f) |
| 9. HO SEAK UN; | c) |
| 10. HO SEONG WONG; | a) e f) |
| 11. HO SIN IAN; | c) |
| 12. HO SIO KENG; | c) e e) |
| 13. IEONG CHI WENG, ALIÁS YANG JIN EIN; | b), c) e f) |
| 14. IEONG HOU KEI; | c) |
| 15. IEONG IM LENG; | c) |

- | | |
|--|-------------|
| 16. IEONG LENG LENG, ALIÁS YANG LAIN LAIN; | b), c) e f) |
| 17. KON NGAI IONG; | c) |
| 18. LAM CHENG KONG; | b), c) e d) |
| 19. LAM SUT HONG; | c) |
| 20. LAO KIT SAM; | a), c) e f) |
| 21. LEI HOU UN; | c) |
| 22. LEONG HON MAN; | c) |
| 23. LEONG HOU MENG; | c) |
| 24. LUK KIN LENG; | c) |
| 25. TAM WANG FAT; | b) |
| 26. UNG HONG CHEONG; | c) |
| 27. UNG SIN HAN; | c) |
| 28. VONG KAM SANG; | c) |
| 29. WAN KUAN IOI; | b), c) e f) |
| 30. WONG IENG FONG. | b) |

a) Por falta de documento de identificação válido;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Por falta de documento comprovativo da discriminação das disciplinas ou documento comprovativo da formação na área de informática;

d) Por falta de nota curricular;

e) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

f) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta acima indicados, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais Suplentes, *Ho Lai Cheng* — *Leong Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. KOU CHO PENG;
2. VONG PUI FAN.

Candidatos admitidos condicionalmente:

- | | |
|-------------------|-------------|
| 1. CHAN CHI KEI; | c) e e) |
| 2. CHAN MEI IONG; | b), c) e e) |
| 3. CHAN SOI IENG; | b) e c) |
| 4. CHAN VAI PENG; | c) |
| 5. CHAN WA HONG; | c) |

6. CHAN WAI KEONG; b), c) e e)
7. CHAN WAI LAM; b), c) e e)
8. CHE CHAN HONG; c) e e)
9. CHE CHENG I; c) e e)
10. CHEANG CHAN MOU; b), c) e e)
11. CHEANG IAT VENG; c)
12. CHEANG KAM LIN; c)
13. CHIU VAI KEONG; c)
14. CHONG WA WENG; c) e e)
15. CHOW SIO MAN; b) e c)
16. FOK KIN IONG; a), b), c) e e)
17. HO CHEONG UN; c) e e)
18. HO KUOK MENG; c) e e)
19. HO MAN I; c)
20. HO SEAK UN; c)
21. HO SIN IAN; c)
22. HO SIO KENG; c)
23. IEONG HOU KEI; c)
24. IEONG IM LENG; c)
25. IEONG SAO LONG, ALIÁS KHIN KHIN THEIN; c)
26. KONG UT HA; b) e c)
27. KOU CHIN MENG; c)
28. LAM TAT KONG; b), c) e e)
29. LAO KIT SAM; c) e e)
30. LEI HOU UN; c)
31. LEI KAI CHIO, ALIÁS LI QI CHAO; c), d) e e)
32. LEI KIT IENG; b) e c)
33. LEI SIO IONG; b), c) e e)
34. LEONG HON MAN; b) e c)
35. LEONG HOU MENG; c)
36. LEONG KIT MENG; b), c) e e)
37. LIU IOK PENG; c) e d)
38. LOU KUOK IAN; c) e e)
39. MA HON CHIO; b) e c)
40. NG KA LON; c)
41. NG SIO LIN; c)
42. PUN SUT PENG; b), c) e e)
43. ROSALINA MARIA DA CONCEIÇÃO, ALIÁS CHOI SOK I; c)
44. SIO MEI SAN; b), c) e e)
45. TANG SAO FONG; c)
46. TONG OI LENG; c)
47. UN IN I; b), c) e e)
48. VONG IP KEONG; c)
49. VONG KAM SANG; c)
50. WAN KUAN IOI. b), c) e e)

a) Por falta de documento de identificação válido;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Por falta de documento comprovativo do estágio com duração não inferior a um ano, que incluía a formação específica no domínio da informática;

d) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta acima indicados, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais Suplentes, *Ho Lai Cheng* — *Leong Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 559,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Au Chi Keung;
2. Lo Heng Io.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a presente lista provisória considera-se, desde já, como definitiva.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 19 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Vogais, *Iong Kóng Io* — *Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

- 1.º Maria Helena de Brito Lima Évora 8,18 valores
- 2.º Chio Kin 7,95 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Agosto de 1996).

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Ngai Mei Cheong*, vice-presidente. — O Vogal Efectivo, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — A Vogal Suplente, *Kit Kuan Mac*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Classificativa do candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pes-

soal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

Chau Si Lei 8,01 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Agosto de 1996).

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Ngai Mei Cheong*, vice-presidente. — O Vogal Efectivo, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — A Vogal Suplente, *Kit Kuan Mac*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Classificativa do candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

Maria Laura Matos Moura Borges 8,8 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Agosto de 1996).

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Kit Kuan Mac*, adjunto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

1.º Kok Sio Vá 8,12 valores

2.º Margarida Rodrigues Dias 7,9 »

3.º Lao Kuan Seng 7,87 »

4.º Chao Kin Heng 7,84 »

5.º Cristina Campo 7,8 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Agosto de 1996).

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Kit Kuan Mac*, adjunto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 535,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Aviso

Abertura do concurso para atribuição, por arrendamento, de habitações sociais

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/96/M, de 11 de Junho, faz-se saber que se encontra aberto o concurso geral para atribuição, por arrendamento, de habitações sociais.

2. O concurso encontra-se aberto desde o dia 2 de Setembro de 1996 até ao dia 18 de Outubro de 1996.

3. Os boletins de inscrição podem ser obtidos na sede do Instituto de Habitação de Macau, sita na Rua do Campo, n.º 11, 2.º e 4.º andares, no Serviço Social do IHM, situado no r/c do Centro de Habitação Temporária do Patane, na Travessa do Norte do Patane, na União Geral das Associações de Moradores e na Associação Geral dos Operários de Macau.

4. Os boletins de inscrição, bem como os documentos que o devam instruir, podem ser remetidos, em carta registada, ao Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar, até ao dia 18 de Outubro, ou entregues em mão durante as horas normais de expediente na sede do IHM ou no Serviço Social deste Instituto, localizados nas moradas referidas no ponto 3.

5. As listas provisórias e definitivas dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos, ordenados por classificação e local escolhidos, serão afixadas na sede e delegações do IHM, na sede da União Geral das Associações de Moradores e na sede da Associação Geral dos Operários de Macau.

6. Podem candidatar-se à atribuição de habitações sociais os agregados familiares residentes e em situação económica desfavorecida e ainda os indivíduos que reúnam condições idênticas às exigidas para os membros daqueles.

Considera-se família em situação económica desfavorecida aquela cuja receita mensal não seja superior aos valores definidos no artigo 1.º da Portaria n.º 20/96/M, de 5 de Fevereiro.

7. Para além do requisito referido no ponto 6 as candidaturas devem, ainda, obedecer aos seguintes requisitos:

a) O requerente tem de residir em Macau, no mínimo, há cinco anos;

b) Nenhum dos membros do agregado concorrente pode ser proprietário de bem imóvel ou promitente-comprador de uma habitação, ou concessionário de qualquer terreno do domínio privado do Território;

c) Todos os membros do agregado concorrente têm de ser portadores de documento de identificação de residente ou de título de permanência temporária ou definitiva emitido pelo Território;

d) Nenhum dos membros do agregado pode figurar em mais de um boletim de inscrição a este concurso; e

e) Os requisitos referidos neste número e no n.º 6 devem estar preenchidos até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, ou seja, até ao dia 18 de Outubro.

8. Os interessados podem obter informações sobre o concurso, durante as horas normais de expediente, na sede e delegações do IHM.

9. O boletim de candidatura é sempre obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia dos documentos de identificação de todos os indivíduos que compõem o agregado concorrente;

b) Documentos comprovativos dos respectivos rendimentos mensais;

c) Atestado passado pelos Centros de Saúde, Hospital Central Conde de S. Januário ou pelo Hospital Kiang Wu, no caso de existirem no agregado pessoas que sofram de doença de carácter permanente ou deficiência física ou mental;

d) Prova da data do início de residência em Macau do requerente, caso o documento de identificação não faça prova da data declarada no boletim de inscrição.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 22 de Agosto de 1996. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Marques*.

通告

競投申請租住社會房屋

一、根據透過六月十一日第 30/96/M 號法令修改之八月八日第 69/88/M 號法令第七條規定，為該法令之有關效力，以通告形式開設一般性競投申請租住社會房屋。

二、競投期限為一九九六年九月二日至一九九六年十月十八日。

三、索取申請表之地點：

- 澳門房屋司總部（地址：水坑尾街 11 號二樓及四樓）。
- 澳門房屋司屬下之社會服務部（地址：青洲沙梨頭北巷臨時房屋中心地下）。
- 街坊聯合總會及工會聯合總會。

四、報名表及應遞交之文件，應於十月十八日前以掛號信件寄往澳門房屋司（地址：水坑尾街 11 號四樓）或在辦公時間內親自往上述第三款所指地點澳門房屋司總部或房屋司屬下之社會服務部遞交報名表及有關文件。

五、臨時名單及確定名單將貼於澳門房屋司總部、房屋司公處、澳門街坊聯合總會總部、及澳門工會聯合總會總部。臨時名單及確定名單皆列出從競投中被除名的名單及按所選定之房屋地點，對已獲接納之候選人編列之名次排列。

六、經濟狀況薄弱而居住於澳門之家團，以及具備與居住

於澳門之家團成員所要求之同等條件之人士，均得競投分配社會房屋。

家團每月所得不超過二月五日第 20/96/M 號訓令第一條規定所載金額，均被視為經濟狀況薄弱家團。

七、除了上述第六款所指之條件外，申請人還需符合下列條件：

- a) 在澳門居留至少五年；
- b) 申請家庭 / 群體之成員不得擁有不動產，不得為房屋之承諾買賣人，或為私人土地之承批人；
- c) 申請家庭 / 群體之成員持有由本地區發出之澳門居民之身分證明文件及臨時或長期逗留證件；
- d) 申請家庭 / 群體之成員的名字不能重覆出現在同一競投中多於一份報名表上；
- e) 應於十月十八日限期結束前具備此條款及第六款所要求之條件。

八、查詢有關競投的資料者，可於辦公時間到澳門房屋司總部或分處。

九、候選人報名表必須附有下列文件：

- a) 申請家庭 / 群體每一成員之身份證明文件副本；
- b) 收入證明；
- c) 若申請家庭 / 群體成員中有長期病患、身體缺陷或精神病患者，則應附上衛生中心、仁伯爵醫院或鏡湖醫院發出之證明文件；
- d) 若身份證明文件不足以證明申請群體 / 家庭之代表之居澳年期，則需遞交有關其開始居澳日期之其他證明文件。

一九九六年八月二十二日於澳門房屋司

副司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 2 382,00)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Fong Iong Ieng, aliás Fong Iong Kan, na qualidade de viúva de Ngan Sai Veng, que foi operário qualificado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aposentado, sócio n.º 4 022, deste Montepio, falecido em 6 de Agosto de 1996, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 21 de Agosto de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

告 示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Fong Iong Ieng, aliás Fong Iong Kan 申請其丈夫 Ngan Sai Veng 為本會會員編號 No. 4022，乃土地工務運輸司退休工人，其人於本年八月六日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認為具同

等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年八月二十一日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 736,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação Ka
Lap, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Agosto de 1996, lavrada a fls. 75 e seguintes do livro n.º 5, deste Cartório, foi constituída, entre Yang Ning e Water Zezhong Yu, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Importação e Exportação Ka Lap, Limitada», em chinês «Ka Lap Kei Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Ka Lap Enterprise Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, número 125, rés-do-chão, freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Parágrafo único

Por simples deliberação tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos

mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota, no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Yang Ning;
- b) Uma quota, no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Water Zezhong Yu.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e depois os sócios, e se houver mais de um sócio a preferir abrir-se-á licitação entre eles.

Parágrafo único

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes os sócios Yang Ning e Water Zezhong Yu.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação

social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, Nuno Sardinha da Mata.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

Rectificação

Seghers — Companhia de Engenharia e
Tratamento de Água, Limitada

Rectifica-se, para efeitos de publicação, a denominação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, constituída por escritura de 1 de Agosto de 1996, lavrada a fls. 13 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º C-17, deste Cartório, cujo pacto social foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, de 14 de Agosto de 1996, a qual é «Seghers — Companhia de Engenharia e Tratamento de Água, Limitada», em chinês «Sai Ka Cheng Soi Iao Han Cong Si» e em inglês «Seghers Engineering Water Limited», e que em tudo o mais se mantém o que então foi dito.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, Alexandre Correia da Silva.

(Custo desta publicação \$ 272,00)